Valide aqui
este documento

# SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

**ESTADO DE MINAS GERAIS – COMARCA DE JABOTICATUBAS**
**Rua Mello Viana, Nº 56, CENTRO – CEP 35.830-000**
**(31) 98252-3650 (31) 99665-5639 srijaboticatubas@gmail.com**

**CESAR ROMERO DO CARMO, Oficial do Registro**

**Certifica**

que revendo neste cartório o Livro nº 2-AF de Registro Geral, dele, às fls.88, verificou constar:

CNM: 000240.2.0008288-72

*MATRÍCULA Nº:* 8.288 *DATA*: 09 de julho de 2002

*IMÓVEL*: rural denominado **"CANTO DA SIRIEMA VIP"**, situado neste distrito, com a área de **98,7510 ha** (noventa e oito hectares, setenta e cinco ares e dez centiares) de terras, dentro das seguintes divisas e confrontações: *Começa no ponto 1, ponto de interseção das cercas divisas de propriedade de Adélio de Oliveira Lage e Livingstone Borja, segue acompanhando a cerca tortuosa por mais ou menos 2.200 metros até a divisa entre as propriedades de Lamartine E. Souza Maia e Livingstone Borja, segue por esta cerca – divisa a distância de mais ou menos 300 metros, segue à direita por cerca tortuosa a distância de mais ou menos 800 metros até a divisa das propriedades da Fazenda de Lazer Canto da Siriema e Livingstone Borja, segue à direita por cerca-divisa a distância de mais ou menos 400 metros, segue à direita por cerca tortuosa a distância de mais ou menos 2.200 metros até o córrego na divisa de Livingstone Borja e herdeiros de Dimas Martins dos Santos, segue por cerca por este mais ou menos 300 metros até as divisas dos herdeiros de Dimas Martins dos Santos e Adélio de Oliveira Lage, sobe à direita pela grota que divide com Adélio de Oliveira Lage, uma distância de mais ou menos 200 metros até a esquina, vira à direita e segue por cerca-divisa com Adélio de Oliveira Lage uma distância de mais ou menos 500 metros, vira à esquerda e segue pela mesma cerca-divisa com Adélio de Oliveira Lage por mais ou menos 800 metros até o ponto 1, onde tiveram início estas divisas. Proprietária: Lito Lançamentos Imobiliarios Terraplanagem Obras Ltda, CNPJ 25.554.577/0001-76. Matriculas Originarias nºs 7.672, fls 34 do livro nº 2-AD e 8.287, fls 87 deste livro. Matricula aberta nos termos do Art.234 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Jaboticatubas, 09 de julho de 2002. A Oficial: (a) Carla Fernanda Santos Rajão.*

Av-1/8.288 – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do "Termo de Responsabilidade de Floresta", de 04 de julho de 2002, firmado por Lito Lançamentos Imobiliários e Terraplenagem e Obras Ltda, do imóvel constante da presente matrícula, tendo em vista o que dispõe a o Art.14 da lei Florestal nº 14.309/02, ao que determina a Lei nº 4.771/65 de 15 de novembro de 1965, em seus artigos 16 e 44, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 19,80ha não inferior a 20% do total da propriedade, compreendida dentro dos seguintes limites: Partindo do Sul da área total, temos a maior área verde com 16,10ha e se limita ao oeste com Adélio de Oliveira Dias e a leste com Livingstone Borja. O restante são mais quatro áreas, uma de 1.10ha e outra de 0,90ha do extremo oeste e mais duas, sendo uma de 1,30ha e outra de 0,40ha ao extremo leste, vide planta em anexo, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. Dou fé. Jaboticatubas, 09 de julho de 2002. A Oficial: (a) Carla Fernanda Santos Rajão.

Av-2/8.288 – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do "Termo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

sponsabilidade de Preservação de Floresta", datado de 31 de agosto de firmado por Lito Lançamentos Imobiliários, Terraplenagem e Obras Ltda, óvel constante da presente matrícula, tendo em vista o que dispõe o art. 14 da Lei Florestal nº 14.309/02, ao que determina a Lei nº 4.771/65, de 15 de setembro de 1995, em seus artigos16 e 44, artigo 14º da Lei Florestal 14.309/02, que a floreta ou forma de vegetação existente, com área de 20,10ha, não inferior a 20% do total da propriedade, nos limites baixo indicados, fica gravado como de utilização limitada, substituindo a área anteriormente gravada de 19,80ha e averbada sob o Av-1, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. Limite da área preservada: partindo do Sul da área total, temos a maior área verde de 16,10ha e se limita a oeste com Adélio de Oliveira Dias Lage e a leste com Livingstone Borja, o restante são mais três áreas, uma de 0,90ha ao extremo norte, uma de 1.40ha, ao extremo leste e uma de 1,70ha, ao extremo oeste. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de setembro de 2006. A oficial substª: (a) Carla Fernanda Santos Rajão.

R-3/8.288 – Nos termos da escritura pública de 09 de março de 2007, lavrada nas notas do cartório do 1º Ofício da Comarca de Vespasiano-MG, no livro nº052-N, fls.149; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Fator Empreendimentos Imobiliários Ltda**, Sociedade Empresária, CNPJ-08.683.288/0001-58, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Guajajaras, nº410, sala 1.405, por compra feita a **Lito Lançamento Imobiliários, Terraplenagem e Obras Ltda**, Sociedade Empresária, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Álvares de Azevedo, nº152, Bairro Lagoinha, CNPJ-25.554.577/0001-76, pelo preço de **R$300.000,00**(trezentos mil reais). O ITBI foi recolhido em 23/03/07, pela G.A nº013871, no valor de R$17.775,18-Declaração Tramita, perante a Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, por requerimento da vendedora, procedimento de loteamento do imóvel, objeto desta transação pelo que por este próprio instrumento e sua melhor forma de direito, transmite a vendedora, à outorgada compradora todos os direitos e obrigações pertinentes originados do referido processo, o mesmo fazendo em relação à Licença Ambiental concedida pela COPAM/FEAM, através do certificado nº093, tendo específica e exclusivamente em relação do empreendimento imobiliário a ser implantado sobre o imóvel, denominada "Canto da Siriema Vip". Dou fé. Jaboticatubas, 02 de abril de 2007. O oficial: (a) Odilon Rajão.

Av-4/8.288 – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 21 de junho de 2007, firmado por Fator Empreendimentos Imobiliários Ltda, para constar, que nos termos da Lei Municipal de Expansão Urbana nº 1.737, de 29 de julho de 2002, o imóvel constante da presente matrícula foi criado como de zona de expansão urbana. Dou fé. Jaboticatubas, 02 de julho de 2007. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R-5/8.288 – O termo objeto da presente matrícula foi loteado de acordo com o decreto Municipal nº202/2009, de 18 de agosto de 2009, com parecer favorável dos demais órgãos, com a denominação **"Canto da Siriema Vip"**, situado na zona de expansão urbana deste município de Jaboticatubas, constituído de 590(quinhentos e noventa) lotes, em 29(vinte e nove) quadras. Área dos lotes 607.672,76m2 – área verde 201.390,81m2 – área de Rua 128.783,90m2 – área institucional 49.662,53m2 – **Quadra nº01(um)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.000,00m2 – rua 05; 02(dois) – área 1.000,00m2 – rua 05; 03(três) – área 1.000,00m2 – rua 05; 04(quatro) – área 1.000,00m2 – rua 05; 05(cinco) – área 1.000,08m2 – rua 05; 06(seis) – área 1.045,16m2 – rua 05; 07(sete) – área 1.050,83m2 – rua 05; 08(oito) – área 1.037,82m2 – rua 05; 09(nove) – área 1.046,27m2 – rua 05; 10(dez) – área 1.018,99m2 – rua 05; 11(onze) – área 1.001,28m2 – rua 05; 12(doze) – área 1.000,00m2 – rua 05; 13(treze) – área 1.000,00m2 – rua 05; 14(quatorze) – área 1.000,00m2 – rua 05; 15(quinze) – área 1.000,00m2 – rua 05; 16(dezesseis) – área 1.000,00m2 – rua 05; 17(dezessete) – área 1.000,00m2 – rua 05. **Quadra nº02(dois) –** lotes nºs: 01(um) – área 1.000,00m2 – rua 05; 02(dois) – área 1.000,00 – rua 05; 03(três) – área 1.000,00m2 – rua 05; 04(quatro) – área 1.000,20m2 – rua 05; 05(cinco) – área 1.000,26m2 – rua 05; 06(seis) – área 1.000,26m2 – rua 03; 07 (sete) – área 1.000,26m2 – rua 03; 08(oito) – área 1.000,26m2 – rua 03;

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

ve) – área 1.000,26m2 – rua 03; 10(dez) – área 1.000,26 – rua 03; ze) – área 1.000,26m2 – rua 03; 12(doze) – área 1.000,26 – rua 03; 13(treze) – área 1.000,00m2 – avenida Vip; 14(quatorze) – área 1.000,00m2 – da Vip; 15(quinze) – área 1.000,00m2 – avenida Vip; 16(dezesseis) – área 1.000,00m2 – avenida Vip; 17(dezessete) – área 1.077,78m2 – avenida Vip. **Quadra nº03(três) –** lotes nºs: 01(um) – área 1.038,29m2 – rua02; 02(dois) – área 1.004,71 – rua 02; 03(três) – área 1.000,00m2 – rua 02; 04(quatro) – área 1.000,00 – rua 02. **Quadra nº04(quatro)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.160,85 m2 – avenida Vip; 02(dois) – área 1.113,36m2 – avenida Vip; 03(três) – área 1.091,49m2 – avenida Vip; 04(quatro) – área 1.100,13m2 – avenida Vip; 05(cinco) – área 1.487,98m2 – avenida Vip; 06(seis) – área 2.435,51m2. **Quadra nº05(cinco)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.727,65m2 – avenida Vip; 02(dois) – área 1.003,67m2 – avenida Vip; 03(três) – área 1.002,63m2 – avenida Vip; 04(quatro) – área 1.002,23m2 – avenida vip; 05(cinco) – área 1.003,03m2 – avenida Vip; 06(seis) – área 1.020,57m2– avenida Vip. **Quadra nº06(seis)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.000,00m2 – rua 04; 02(dois) – área 1.000,00m2 – rua 04; 03(três) – área 1.000,00m2 – rua 04; 04(quatro) – área 1.000,00 – rua 04; 05(cinco) – área 1.160,58m2 – rua 04, 06(seis) – área 1.160,58 – rua 02; 07(sete) – área 1.000,00 – rua 02; 08(oito) – área 1.000,00m2 – rua 02; 09(nove) – área 1.000,00m2 – rua 02; 10(dez) – área 1.000,00m2 – rua 02; 11(onze) – área 1.000,00m2 – rua 02; 12(doze) – área 1.053,10m2 – Praça E. **Quadra nº07(sete)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.000,00m2 – rua 06; 02(dois) – área 1.000,00m2 – rua 06; 03(três) – área 1.000,00 – rua 06; 04(quatro) – área 1.000,00m2 – rua 06. **Quadra nº08(oito)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.000,27m2 – rua 13; 02(dois) – área 1.000,00 – rua 13; 03(três) – área 1.163,10m2 – rua 13; 04(quatro) – área 1.288,51m2 – rua 13; 05(cinco) – área 1.000,00m2 – rua 18; 06(seis) – área 1.000,00m2 – rua 18; 07(sete) – área 1.000,00m2 – rua 18; 08(oito) – área 1.000,00m2 – rua 18; 09(nove) – área 1.000,00m2 – rua 18; 10(dez) – área 1.000,00m2 – rua 18; 11(onze) – área 1.000,00m2 – rua 18; 12(doze) – área 1.000,00 – rua 18; 13(treze) – área 1.000,00m2 – rua 18; 14(quatorze) – área 1.000,00m2 – rua 18; 15(quinze) – área 1.000,00m2 – rua 18; 16(dezesseis) – área 1.000,00m2 – rua 18; 17(dezessete) – área 1.075,73m2 – rua 04; 18(dezoito) – área 1.081,10m2 – rua 04; 19(dezenove) – área 1.081,10m2 – rua 04; 20(vinte) – área 1.075,75m2 – rua 04; 21(vinte e um) – área 1.000,00m2 – rua 06; 22(vinte e dois) – área 1.000,00m2 – rua 06; 23(vinte e três) – área 1.000,00m2 – rua 06; 24(vinte e quatro) – área 1.000,00m2 – rua 06; 25(vinte e cinco) – área 1.000,00m2 – rua 06; 26(vinte e seis) – área 1.000,00m2 – rua 06; 27(vinte e sete) – área 1.000,00m2 – rua 06; 28(vinte e oito) – área 1.000,00m2 – rua 06; 29(vinte e nove) – área 1.000,00m2 – rua 06; 30(trinta) – área 1.000,00m2 – rua 06; 31(trinta e um) – área 1.000,00m2 – rua 06; 32(trinta e dois) – área 1.000,00m2 – rua 06. **Quadra nº 09(nove)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.052,26m2 – rua 07; 02(dois) – área 1.093,39m2 – rua 07; 03(três) – área 1.114,70m2 – rua 05; 04(quatro) – área 1.054,66m2 – rua 05; 05(cinco) – área 1.000,00m2 – rua 05; 06(seis) – área 1.000,00m2 – rua 05; 07(sete) – área 1.000,00m2 – rua 05; 08(oito) – área 1.000,00m2 – rua 05; 09(nove) – área 1.000,00m2 – rua 05; 10(dez) – área 1.000,00m2 – rua 05; 11(onze) – área 1.000,00m2 – rua 05; 12(doze) – área 1.000,00m2 – rua 05; 13(treze) – área 1.000,00m2 – rua 05; 14(quatorze) – área 1.000,00m2 – rua 05; 15(quinze) – área 1.000,00m2 – rua 05; 16(dezesseis) – área 1.000,00m2 – rua 05; 17(dezessete) – área 1.000,00m2 – rua 05; 18(dezoito) – área 1.000,00m2 – rua 05; 19(dezenove) – área 1.011,80m2 – rua 18; 20(vinte) – área 1.000,67m2 – rua 18; 21(vinte e um) – área 1.003,44m2 – rua 18; 22(vinte e dois) – área 1.132,38m2 – rua 18; 23(vinte e três) – área 1.000,00m2 – rua 01; 24(vinte e quatro) – área 1.000,00m2 – rua 01; 25(vinte e cinco) – área 1.000,00m2 – rua 01; 26(vinte e seis) – área 1.000,00m2 – rua 01; 27(vinte e sete) – área 1.000,10m2 – rua 01 e Praça C; 28 (vinte e oito) – área 1.009,70m2 – Praça C; 29(vinte e nove) – área 1.232,74m2 – rua 08 e Praça C; 30(trinta) – área 1.000,00m2 – rua 08; 31(trinta e um) – área 1.000,00m2 – rua 08; 32(trinta e dois) – área 1.000,00m2 – rua 08; 33(trinta e três) – área 1.000,00m2 – rua 08; 34 (trinta e quatro) – área de 1.000,00m2 – rua 08; 35(trinta e cinco) – área 1.000,00m2 – rua 08. **Quadra nº10(dez)** – lotes nºs:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU.pdf

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

) – área 1.171,65m2 – rua 08; 02(dois) – área 1.015,60m2 – rua 05; ês) – área 1.049,62m2 – rua 05; 04(quatro) – área 1.034,29m2 – rua 05; nco) – área 1.000,00m2 – rua 05; 06(seis) – área 1.000,00m2 – rua 05; 07(sete) – área 1.000,00m2 – rua 05; 08(oito) – área 1.000,00m2 – rua 05; 09(nove) – área 1.000,00m2 – rua 05; 10(dez) – área 1.000,00m2 – rua 05; 11(onze) – área 1.000,00m2 – rua 05; 12(doze) – área 1.000,00m2 – rua 05; 13(treze) – área 1.000,00m2 – rua 05; 14(quatorze) – área 1.000,00m2 – rua 05; 15(quinze) – área 1.000,00m2 – rua 05; 16 (dezesseis) – área 1.000,00m2 – rua 05; 17(dezessete) – área 1.000,00m2 – rua 05; 18(dezoito) – área 1.000,00m2 – rua 05; 19(dezenove) – área 1.000,00m2 – rua 05; 20(vinte) – área 1.381,25m2 – rua 05; 21(vinte e um) – área 1.011,28m2 – rua 07; 22(vinte e dois) – área 1.000,00m2 – rua 08; 23(vinte e três) – área 1.000,00m2 – rua 08; 24(vinte e quatro) – área 1.000,00m2 – rua 08; 25(vinte e cinco) – área 1.000,00m2 – rua 08; 26(vinte e seis) – área 1.000,00m2 – rua 08; 27(vinte e sete) – área 1.000,00m2 – rua 08; 28(vinte e oito) – área 1.000,00m2 – rua 08; 29(vinte e nove) – área 1.000,00m2 – rua 08; 30(trinta) – área 1.000,00m2 – rua 08; 31(trinta e um) – área 1.000,00m2 – rua 08; 32(trinta e dois) – área 1.000,00m2 – rua 08; 33(trinta e três) – área 1.000,00m2 – rua 08; 34(trinta e quatro) – área 1.000,00m2 – rua 08; 35(trinta e cinco) – área 1.000,00m2 – rua 08; 36(trinta e seis) – área 1.000,00m2 – rua 08; 37(trinta e sete) – área 1.121,70m2 – rua 08; 28(trinta e oito) – área 1.014,35m2 – rua 08. **Quadra nº11(onze)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.008,02m2 – Praça A e Par. Pedestre; 02(dois) – área 1.006,10m2 – Praça A e Rua 05; 03(três) – área 1.024,01m2 – rua 05; 04(quatro) – área 1.022,37m2 – rua 05; 05(cinco) – área 1.020,73m2 – rua 05; 06(seis) – área 1.019,09m2 – rua 05; 07(sete) – área 1.022,33m2 – rua 05; 08(oito) – área 1.010,72m2 – rua 08; 09(nove) – área 1.009,59m2 – rua 08; 10(dez) – área 1.011,32m2 – rua 12; 11(onze) – área 1.000,00m2 – rua 12; 12(doze) – área 1.000,00m2 – rua 12; 13(treze) – área 1.000,00m2 – rua 12; 14(quatorze) – área 1.000,00m2 – rua 12; 15(quinze) – área 1.000,00m2 – rua 12; 16(dezesseis) – área 1.115,82m2 – rua 12. **Quadra nº12(doze)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.000,00m2 – rua 12; 02(dois) – área 1.008,63m2 – rua 12; 03(três) – área 1.019,28 – rua 12; 04(quatro) – área 1.019,28m2 – rua 12; 05(cinco) – área 1.019,28m2 – rua 12; 06(seis) – área 1.019,28m2 – rua 12; 07(sete) – área 1.019,28m2 – rua 12; 08(oito) – área 1.013,01m2 – rua 12; 09(nove) – área 1.000,00m2 – rua 12; 10(dez) – área 1.000,00m2 – rua 12; 11(onze) – área 1.000,00m2 – rua 12; 12(doze) – área 1.000,00m2 – rua 12; 13(treze) – área 1.004,11m2 – rua 12. **Quadra nº13(treze)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.002,13m2 – rua 14; 02(dois) – área 1.069,07m2 – rua 14; 03(três) – área 1.069,07m2 – rua 14; 04(quatro) – área 1.005,18m2 – rua 14; 05(cinco) – área 1.029,93m2 – rua 12; 06(seis) – área 1.029,72m2 – rua 12; 07(sete) – área 1.029,51m2 – rua 12; 08(oito) – área 1.029,30m2 – rua 12; 09(nove) – área 1.029,09m2 – rua 12; 10(dez) – área 1.028,88m2 – rua 12; 11(onze) – área 1.033,80m2 – rua 12; 12(doze) – área 1.087,35m2 – rua 12; 13(treze) – área 1.114,87m2 – rua 11; 14(quatorze) – área 1.114,39m2 – rua 11; 15(quinze) – área 1.119,15m2 – rua 11; 16(dezesseis) – área 1.119,38m2 – rua 11; 17(dezessete) – área 1.121,40m2 – rua 11; 18(dezoito) – área 1.122,61m2 – rua 11; 19(dezenove) – área 1.122,33m2 – rua 08; 20(vinte) – área 1.036,50m2 – rua 08; 21(vinte e um) – área 1.036,50m2 – rua 08; 22(vinte e dois) – área 1.036,50m2 – rua 08; 23(vinte e três) – área 1.036,50m2 – rua 08; 24(vinte e quatro) – área 1.110,57m2 – rua 01; 25(vinte e cinco) – área 1.002,43m2 – rua 01; 26(vinte e seis) – área 1.010,00m2 – rua 01; 27(vinte e sete) – área 1.002,43m2 – rua 01; 28(vinte e oito) – área 1.098,21m2 – rua 01; 29(vinte e nove) – área 1.036,50m2 – rua 13; 30(trinta) – área 1.036,50m2 – rua 13; 31(trinta e um) – área 1.036,50m2 – rua 13; 32(trinta e dois) – área 1.036,50m2 – rua 13; 33(trinta e três) – área 1.408,13m2 – rua 13; 34(trinta e quatro) – área 1.375,51m2 – rua 13; 35(trinta e cinco) – área 1.364,07m2 – rua 13; 36(trinta e seis) – área 1.353,56m2 – rua 13; 37(trinta e sete) – área 1.035,50m2 – rua 13; 38(trinta e oito) – área 1.029,62m2 – rua 13; 39(trinta e nove) – área 1.029,62m2 – rua 13; 40(quarenta) – área 1.029,62m2 – rua 13; 41(quarenta e um) – área 1.029,62m2 – rua 13; 42(quarenta e dois) – área 1.029,62m2 – rua 13; 43(quarenta e três) – área 1.029,62m2 – rua 13. **Quadra nº14(quatorze)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.002,60m2 – rua 13; 02(dois) – área

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU.pdf

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

,22m2 – rua 10; 03(três) – área 1.200,05m2 – rua 08; 04(quatro) – área ,42 – rua 08; 05(cinco) – área 1.028,60m2 – rua 08; 06(seis) – área 1.028,60m2 – rua 08; 07(sete) – área 1.028,60m2 – rua 08; 08(oito) – área 1.028,60m2 – rua 08; 09(nove) – área 1.028,60m2 – rua 08; 10(dez) – área 1.028,60m2 – rua 08; 11(onze) – área 1.000,78m2 – rua 09 e Praça C; 12(doze) – 1.010,05m2 – rua 09; 13(treze) – área 1.009,07m2 – rua 09; 14(quatorze) – área 1.009,91m2 – rua 09; 15(quinze) – área 1.028,60m2 – rua 13; 16(dezesseis) – área 1.028,60 – rua 13; 17(dezessete) – área 1.028,60m2 – rua 13; 18(dezoito) – área 1.028,60m2 – rua 13; 19(dezenove) – área 1.028,60m2 – rua 13; 20(vinte) – área 1.028,60m2 – rua 13. **Quadra nº15(quinze)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.010,03m2m2 – rua 09; 02(dois) – área 1.009,07m2 – rua 09; 03(três) – área 1.010,05m2 – rua 09; 04(quatro) – área 1.000,62m2 – rua 09 e Praça C; 05(cinco) – área 1.057,00m2 – rua 01; 06(seis) – área 1.057,00m2 – rua 01; 07(sete) – área 1.057,00m2 – rua 01; 08(oito) – área 1.035,97m2 – rua 18; 09(nove) – área 1.042,44m2 – rua 18; 10(dez) – área 1.059,71m2 – rua 13; 11(onze) – área 1.000,00m2 – rua 13; 12(doze) – área 1.000,00m2 – rua 13; 13(treze) – área 1.000,00m2 – rua 13; **Quadra nº16(dezesseis)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.002,88 – rua 06; 02(dois) – área 1.000,00m2 – rua 06; 03(três) – área 1.000,00m2 – rua 06; 04(quatro) – área de 1.000,00m2 – rua 06; 05(cinco) – área 1.000,00m2 – rua 06 – 06(seis) – área 1.163,96m2 – rua 06; 07(sete) – área 1.012,68m2 – rua 06; 08(oito) – área 1.007,28m2 – rua 06; 09(nove) – área 1.012,39m2 – rua 06. **Quadra nº17(dezessete)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.003,82m2 – rua 06; 02(dois) – área 1.000,00m2 – rua 06; 03(três) – área 1.000,00m2 – rua 06; 04(quatro) – área 1.000,00m2 – rua 06; 05(cinco) – área 1.000,00m2 – rua 06; 06(seis) – área 1.000,00m2 – rua 06 – 07(sete) – área 1.000,00m2 – rua 06; 08(oito) – área 1.000,00m2 – rua 06; 09(nove) – área 1.000,00m2 – rua 06; 10(dez) – área 1.000,00m2 – rua 06; 11(onze) – área 1.048,02m2 – rua 06. **Quadra nº18(dezoito)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.202,25m2 – rua 15; 02(dois) – área 1.030,63m2 – rua 15; 03(três) – área 1.030,63m2 – rua 15; 04(quatro) – área 1.030,63m2 – rua 15; 05(cinco) – área 1.000,00m2 – rua 17; 06(seis) – área 1.000,00m2 – rua 17; 07(sete) – área 1.000,00m2 – rua 17; 08(oito) – área 1.000,00m2 – rua 17; 09(nove) – área 1.000,00m2 – rua 17; 10(dez) – área 1.000,00m2 – rua 17; 11(onze) – área 1.000,00m2 – rua 17; 12(doze) – área 1.000,00m2 – rua 17; 13(treze) – área 1.010,63m2 – rua 06; 14(quatorze) – área 1.026,36m2 – rua 06; 15(quinze) – área 1.058,56m2 – rua 06; 16(dezesseis) – área 1.062,88m2 – rua 06; 17(dezessete) – área 1.000,00m2 – rua 06; 18(dezoito) – área 1.000,00m2 – rua 06; 19(dezenove) – área 1.000,00m2 – rua 06; 20(vinte) – área 1.000,00m2 – rua 06; 21(vinte e um) – área 1.000,00m2 – rua 06; 22(vinte e dois) – área 1.000,00m2 – rua 06; 23(vinte e três) – área 1.000,00m2 – rua 06; 24(vinte e quatro) – área 1.000,00m2 – rua 06. **Quadra n º19(dezenove)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.000,25m2 – rua 15; 02(dois) – área 1.007,50m2 – rua 15; 03(três) – área 1.007,50m2 – rua 15; 04(quatro) – área 1.003,93m2 – rua 15; 05(cinco) – área 1.000,00m2 – rua 18; 06(seis) – área 1.000,00m2 – rua 18; 07(sete) – área 1.000,00m2 – rua 18; 08(oito) – área 1.000,07 – rua 18; 09(nove) – área 1.006,59m2 – rua 18; 10(dez) – área 1.063,57m2 – rua 18; 11(onze) – área 1.057,51m2 – rua 13 e 18; 12(doze) – área 1.036,64m2 – rua 13; 13(treze) – área 1.000,00m2 – rua 13; 14(quatorze) – área 1.000,37m2 – rua 17; 15(quinze) – área 1.000,12m2 – rua 17; 16(dezesseis) – área 1.000,12m2 – rua 17; 17(dezessete) – área 1.000,00m2 – rua 17; 18(dezoito) – área 1.000,00m2 – rua 17; 19(dezenove) – área 1.000,00m2 – rua 17; 20(vinte) – área 1.000,00m2 – rua 17; 21(vinte e um) – área 1.000,00m2 – rua 17; 22(vinte e dois) – área 1.000,00m2 – rua 17; 23(vinte e três) – área 1.000,00m2 – rua 17. **Quadra nº20(vinte)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.089,11m2 – ruas 18 e 20; 02(dois) – área 1.025,60m2 – rua 20; 03(três) – área 1.000,00m2 – rua 20; 04(quatro) – área 1.000,00m2 – rua 20; 05(cinco) – área 1.000,00m2 – rua 20; 06(seis) – área 1.000,00m2 – rua 20; 07(sete) – área 1.036,22m2 – rua 20; 08(oito) – área 1.010,91m2 – rua 13; 09(nove) – 1.001,72 – rua 13; 10(dez) – área 1.005,51m2 – rua 13; 11(onze) – área 1.048,24m2 – rua 13; 12(doze) – área 1.003,45m2 – rua 18; 13(treze) – área 1.001,20m2 – rua 18; 14(quatorze) – área 1.029,05m2 – rua 18; 15(quinze) – área 1.024,69m2 – rua 18. **Quadra nº21(vinte e um)** – lotes

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

01(um) – área 1.011,55m2 – rua 18; 02(dois) – área 1.000,56m2 – rua 15; 03(três) – área 1.022,64m2 – rua 15; 04(quatro) – área 1.001,99m2 – rua 15; 05(cinco) – área 1.000,00m2 – rua 15; 06(seis) – área 1.000,00m2 – rua 15; 07(sete) – área 1.000,00m2 – rua 15; 08(oito) – área 1.000,00m2 – rua 15; 09(nove) – área 1.000,00m2 – rua 15; 10(dez) – área 1.000,00m2 – rua 15; 11(onze) – área 1.000,00m2 – rua 15. **Quadra nº22(vinte e dois)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.135,22m2 – rua 23; 02(dois) – área 1.178,50m2 – rua 23; 03(três) – área 1.064,32m2 – rua 21; 04(quatro) – área 1.000,00m2 – rua 21; 05(cinco) – área 1.000,00m2 – rua 21; 06(seis) – área 1.000,00m2 – rua 21; 07(sete) – área 1.000,00m2 – rua 21; 08(oito) – área 1.000,00m2 – rua 21; 09(nove0 – área 1.000,00m2 – rua 21; 10(dez) – área 1.000,00m2 – 21; 11(onze) – área 1.000,00m2 – rua 21; 12(doze) – área 1.000,00m2 – 21; 13(treze) – área 1.000,00m2 – rua 21; 14(quatorze) – área 1.000,00m2 – rua 21; 15(quinze) – área 1.000,00m2 – rua 21; 16(dezesseis) – área 1.000,00m2 – rua 21; 17(dezessete) – área 1.000,00m2 – rua 21; 18(dezoito) – área 1.000,00m2 – rua 21; 19(dezenove) – área 1.000,00m2 – rua 21; 20(vinte) – área 1.066,22m2 – rua 13; 21(vinte e um) – área 1.080,44m2 – rua 13; 22(vinte e dois) – área 1.010,66m2 – rua 13; 23(vinte e três) – área 1.011,78m2 – rua 13; 24(vinte e quatro) – área 1.000,00m2 – rua 20; 25(vinte e cinco) – área 1.000,00m2 – rua 20; 26(vinte e seis) – área 1.000,00m2 – rua 20; 27(vinte e sete) – área 1.000,00m2 – rua 20; 28(vinte e oito) – área 1.000,00m2 – rua 20; 29(vinte e nove) – área 1.000,00m2 – rua 20; 30(trinta) – área 1.000,00m2 – rua 20; 31(trinta e um) – área 1.000,00m2 – rua 20; 32(trinta e dois) – área 1.000,00m2 – rua 20; 33(trinta e três) – área 1.000,00m2 – rua 20; 34(trinta e quatro) – área 1.000,00m2 – rua 20; 35(trinta e cinco) – área 1.000,00m2 – rua 20; 36(trinta e seis) – área 1.000,00m2 – rua 20; 37(trinta e sete) – área 1.000,00m2 – rua 20; 38(trinta e oito) – área 1.000,00m2 – rua 20; 39(trinta e nove) – área 1.000,00m2 – rua 20. **Quadra nº23(vinte e três)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.320,87m2 – rua 23; 02(dois) – área 1.156,63m2 – rua 23; 03(três) – área 1.109,74m2 – rua 22; 04(quatro) – área 1.000,00m2 – rua 22; 05(cinco) – área 1.000,00m2 – rua 22; 06(seis) – área 1.000,00m2 – rua 22; 07(sete) – área 1.000,00m2 – rua 22; 08(oito) – área 1.000,00m2 – rua 22; 09(nove) – área 1.000,00m2 – rua 22; 10(dez) – área 1.000,00m2 – rua 22; 11(onze) – área 1.000,00m2 – rua 22; 12 (doze)– área 1.000,00m² – rua 22; 13 (treze)– área 1.000,00m² – rua 22 – 14 (quatorze) – área 1.000,00m² – rua 22;15(quinze) – área 1.000,00m2 – rua 22; 16(dezesseis) – área 1.000,00m2 – rua 22; 17(dezessete) – área 1.000,00m2 – rua 22; 18(dezoito) – área 1.000,00m2 – rua 22; 19(dezenove) – área 1.055,76m2 – rua 13; 20(vinte) – área 1.020,51m2 – rua 13; 21(vinte e um) – área 1.051,72m2 – rua 13; 22(vinte e dois) – área 1.021,94m2 – rua 13; 23(vinte e três) – área 1.000,00m2 – rua 21; 24(vinte e quatro) – área 1.000,00m2 – rua 21; 25(vinte e cinco) – área 1.000,00m2 – rua 21; 26(vinte e seis) – área 1.000,00m2 – rua 21; 27(vinte e sete) – área 1.000,00m2 – rua 21; 28(vinte e oito) – área 1.000,00m2 – rua 21; 29(vinte e nove) – área 1.000,00m2 – 30(trinta) – área 1.000,00m2 – rua 21; 31(trinta e um) – área 1.000,00m2 – rua 21; 32(trinta e dois) – área 1.000,00m2 – rua 21; 33(trinta e três) – área 1.000,00m2 – rua 21; 34(trinta e quatro) – área 1.000,00m2 – rua 21; 35(trinta e cinco) – área 1.000,00m2 – rua 21; 36(trinta e seis) – área 1.000,00m2 – rua 21; 37(trinta e sete) – área 1.000,00m2 – rua 21. **Quadra nº24(vinte e quatro)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.205,14m2 – rua 23; 02(dois) – área 1.183,06m2 – rua 23; 03(três) – área 1.029,18m2 – rua 23; 04(quatro) – área 1.231,73m2 – rua 13; 05(cinco) – área 1.157,57m2 – rua 13; 06(seis) – área 1.079,89m2 – área 1.079,89m2 – rua 13; 07(sete) – área 1.028,89m2 – rua 13; 08(oito) – área 1.003,91m2 – rua 13; 09(nove) – área 1.000,00m2 – rua 13; 10(dez) – área 1.000,00m2 – rua 13; 11(onze) – área 1.000,00m2 – rua 13; 12(doze) – área 1.000,00m2 – rua 13; 13(treze) – área 1.000,00m2 – rua 13; 14(quatorze) – área 1.000,00m2 – rua 13; 15(quinze) – área 1.000,00m2 – rua 13; 16(dezesseis) – área 1.000,00m2 – rua 13; 17(dezessete) – área 1.520,72m2 – rua 13; 18(dezoito) – área 1.022,68m2 – rua 13; 19(dezenove) – área 1.038,14m2 – rua 13; 20(vinte) – área 1.057,75m2 – rua 22; 21(vinte e um) – área 1.000,00m2 – rua 22; 22(vinte e dois) – área 1.000,00m2 – rua 22; 23(vinte e três) – área 1.000,00m2 – rua 22; 24(vinte e quatro) – área 1.000,00m2 – rua 22; 25(vinte e cinco) – área 1.000,00m2 – rua

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

26(vinte e seis) – área 1.000,00m2 – rua 22; 27(vinte e sete) – área 1.000,00m2 – rua 22; 28(vinte e oito) – área 1.000,00m2 – rua 22; 29(vinte e nove) – área 1.000,00m2 – rua 22; 30(trinta) – área 1.000,00m2 – rua 22; 31(trinta e um) – área 1.000,00m2 – rua 22; 32(trinta e dois) – área 1.000,00m2 – rua 22. **Quadra nº25(vinte e cinco)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.000,10m2 – ruas 12 e 16; 02(dois) – área 1.060,06m2 – rua 12; 03(três) – área 1.060,06m2 – rua 12; 04(quatro) – área 1.060,06m2 – rua 12; 05(cinco) – área 1.060,06m2 – rua 12; 06(seis) – área 1.060,06m2 – rua 12; 07(sete) – área 1.060,06m2 – rua 12; 08(oito) – área 1.060,06m2 – rua 12; 09(nove) – área 1.060,58m2 – rua 12; 10(dez) – área 1.346,11m2 – rua 12; 11(onze) – área 1.123,41m2 – rua 12; 12(doze) – área 1.119,90m2 – rua 12; 13(treze) – área 1.122,56m2 – rua 12; 14(quatorze) – área 1.070,43m2 – rua 12; 15(quinze) – área 1.130,85m2 – rua 12; 16(dezesseis) – área 1.180,56m2 – rua 12; 17(dezessete) – área 1.265,34m2 – rua 14; 18(dezoito) – área 1.149,74m2 – rua 14; 19(dezenove) – área 1.054,66m2 – rua 13; 20(vinte) – área 1.082,70m2 – rua 13; 21(vinte e um) – área 1.089,92m2 – rua 13; 22(vinte e dois) – área 1.063,58m2 – rua 13; 23(vinte e três) – área 1.068,69m2 – rua 13; 24(vinte e quatro) – área 1.013,36m2 – rua 13; 25(vinte e cinco) – área 1.004,36m2 – rua 13; 26(vinte e seis) – área 1.001,10m2 – rua 13; 27(vinte e sete) – área 1.000,00m2 – rua 13; 28(vinte e oito) – área 1.000,00m2 – rua 13; 29(vinte e nove) – área 1.000,00m2 – rua 13; 30(trinta) – área 1.000,00m2 – rua 13; 31(trinta e um) – área 1.000,00m2 – rua 13; 32(trinta e dois) – área 1.000,00m2 – rua 13; 33(trinta e três) – área 1.000,00m2 – rua 13; 34(trinta e quatro) – área 1.001,02m2 – rua 13; 35(trinta e cinco) – área 1.003,35m2 – rua 16; 36(trinta e seis) – área 1.000,53 – rua 16; 37(trinta e sete) – área 1.000,53m2 – rua 16. **Quadra nº26(vinte e seis)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.025,67m2 – rua 23; 02(dois) – área 1.021,72m2 – rua 13; 03(três) – área 1.013,78m2 – rua 13; 04(quatro) – área 1.030,00m2 – rua 23; 05(cinco) – área 1.030,00m2 – rua 23; 06(seis) – área 1.030,00m2 – rua 23; 07(sete) – área 1.030,00m2 – rua 23; 08(oito) – área 1.030,00m2 – rua 23; 09(nove) – área 1.001,14m2 – rua 23; 10(dez) – área 1.001,12m2 – ruas 23 e 24; 11(onze) – área 1.000,01m2 – rua 23; 12(doze) – área 1.002,53m2 – rua 23; 13(treze) – área 1.002,46m2 – rua 23; 14(quatorze) – área 1.030,00m2 – rua 23; 15(quinze) – área 1.030,00m2 – rua 23; 16(dezesseis) – área 1.030,00m2 – rua 23; 17(dezessete) – área 1.030,00m2 – rua 23; 18(dezoito) – área 1.030,00m2 – rua 23; 19(dezenove) – área 1.011,77m2 – rua 23. **Quadra nº27(vinte e sete)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.015,06m2 – ruas 23 e 24; 02(dois) – área 1.026,84m2 – rua 24; 03(três) – área 1.037,72m2 – rua 24; 04(quatro) – área 1.003,96m2 – ruas 23 e 24; 05(cinco) – área 1.030,00m2 – rua 23; 06(seis) – área 1.030,00m2 – rua 23; 07(sete) – área 1.030,00m2 – rua 23; 08(oito) – área 1.030,00m2 – rua 23; 09(nove) – área 1.030,00m2 – rua 23; 10(dez) – área 1.030,00m2 – rua 23; 11(onze) – área 1.030,00m2 – rua 23; 12(doze) – 1.000,65m2 – rua 23; 13(treze) – área 1.001,57m2 – rua 23; 14(quatorze) – área 1.002,21m2 – rua 23; 15(quinze) – área 1.030,00m2 – rua 23; 16(dezesseis) – área 1.030,00m2 – rua 23; 17(dezessete) – área 1.030,00m2 – rua 23; 18(dezoito) – área 1.030,00m2 – rua 23; 19(dezenove) – rua 1.030,00m2 – rua 23; 20(vinte) – área 1.030,00m2 – rua 23; 21(vinte e um) – área 1.030,00m2 – rua 23; 22(vinte e dois) – área 1.030,00m2 – rua 23; 23(vinte e três) – área 1.000,74m2 – rua 23. **Quadra nº28(vinte e oito)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.000,00m2 – rua 23; 02(dois) – área 1.000,00m2 – rua 23; 03(três) – área 1.000,00m2 – rua 23; 04(quatro) – área 1.000,00m2 – rua 23; 05(cinco) – área 1.000,00m2 – rua 23; 06(seis) – área 1.000,00m2 – rua 23; 07(sete) – área 1.000,00m2 – rua 23; 08(oito) – área 1.000,00m2 – rua 23; 09(nove) – área 1.000,00m2 – rua 23; 10(dez) – área 1.000,00m2 – rua 23; 11(onze) – área 1.000,00m2 – rua 23; 12(doze) – área 1.000,00m2 – rua 23; 13(treze) – área 1.000,00m2 – rua 23; 14(quatorze) – área 1.000,00m2 – rua 23; 15(quinze) – área 1.000,00m2 – rua 23; 16(dezesseis) – área 1.000,00m2 – rua 23; 17(dezessete) – área 1.000,00m2 – rua 23; 18(dezoito) – área 1.000,00m2 – rua 23; 19(dezenove) – área 1.000,00m2 – rua 23; 20(vinte) – área 1.000,00m2 – rua 23; 21(vinte e um) – área 1.000,00m2 – rua 23; 22(vinte e dois) – área 1.017,94m2 – 23. **Quadra nº29(vinte e nove)** – lotes nºs: 01(um) – área 1.001,07m2 – rua 13; 02(dois) – área 1.000,00m2 – 13;

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ês) – área 1.000,00m2 – rua 13; 04(quatro) – área 1.000,00m2 – rua 13; nco) – área 1.000,00m2 – rua 13; 06(seis) – área 1.000,00m2 – rua 13; te) – área 1.000,00m2 – rua 13; 08(oito) – área 1.000,00m2 – rua 13; 09(nove) – área 1.000,00m2 – rua 13; 10(dez) – área 1.000,00m2 – rua 13; 11(onze) – área 1.014,63m2 – rua 13; 12(doze) – área 1.008,86m2 – rua 23. Jaboticatubas, 28 de setembro de 2009. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

Av-6/8.288 – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos da escritura pública de "Termo de Compromisso", de 28 de setembro de 2009, lavrada nas notas do cartório do 1º Ofício desta Comarca, no livro nº35-N, fls.107, do loteamento constante da presente matrícula, os lotes de números 01 a 17 da Quadra 01; 01 a 04 da Quadra 02; 01 a 16 da Quadra 11; 01 a 13 da Quadra 12; 01 a 22 da Quadra 28; 01 a 12 da Quadra 29; foram pela loteadora Fator Empreendimentos Imobiliários Ltda, dados em caução ao Município de Jaboticatubas, para garantir a execução de obras orçadas em R $4.200.000,00(quatro milhões e duzentos mil reais), conforme cronograma financeiro. Dou fé. Jaboticatubas, 11 de novembro de 2009. O oficial: (a) Odilon Rajão.

Do referido loteamento, o lote 17 quadra 09, mat. 12.271, fls. 109, 2-AT; lote 14 da quadra 04, mat. 12.306, fls. 149, 2-AT; lote 21 da quadra 09, mat. 12.320, fls. 163, 2-AT; lote 01 da quadra 05, mat. 12.321, fls. 164, 2-AT; lote 11 da quadra 26, mat. 12.322, fls. 165, 2-AT; lote 22 da quadra 27, mat. 12.323, fls. 166, 2-AT; lote 20 da quadra 08, mat. 12.584, fls. 129, 2-AU; lote 29 da quadra 09, mat. 12.598, fls. 144, 2-AU; lote 27 da quadra 08, mat. 12.599, fls. 145, 2-AU; lote 15 da quadra 09, mat. 12.635, fls. 181, do livro 2-AU; lote 16 da quadra 10, mat.12.724, fls. 270, 2-AU, já foram vendidos.

Av-7/8.288 – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos de recebimento provisório de 27 de julho de 2010, assinado pelo Sr.Prefeito Municipal, o Sr.Dr. Luiz Mauro de Faria, foram liberados da garantia prestada no Termo de Compromisso, firmado em 28 de setembro de 2009, para a execução das obras de infra-estrutura, os lotes 01 a 12 da Quadra 01; 01 a 04 da Quadra 02; 01 a 04, 07 a 09, 12 a 15 da Quadra 11; 01 a 11 da Quadra 12; 07 a 10, 12, 15, 16, 19 a 22 da Quadra 28 e 10 da Quadra 29. Dou fé. Jaboticatubas, 10 de agosto de 2010. O oficial: (a) Odilon Rajão.

Do referido loteamento, o lote 09 da quadra 10, mat. 12.818, fls. 68, 2-AV; lote 09 da quadra 08, mat. 12.819, fsl. 69, 2-AV; lote 10 da quadra 08, mat. 12.820, fls. 70, 2-AV; lotes 01,02 e 03 da quadra 16, mat. 12.913 a 12.915, fls. 172 a 174, 2-AV; lote 28 da quadra 22, mat. 12.916, fls. 175, 2-AV; lote 31 e 32 da quadra 22, mat.12.972 e 12.973, fls. 233 e 234, 2-AV; lote 01 e 02 da quadra 01, mat. 13.180 e 13.181, fls. 145 e 146, 2-AX; lotes 21 e 22 da quadra 22, mat. 13.186 e 13.187, fls. 151 e 152, 2-AX; lote 08 da quadra, mat.12.206, fls. 172, 2-AX; lote 20 quadra 14, mat. 13.208, fls. 175, 2-AX; lote 22 da quadra 13, mat. 13.209, fls. 76, 2-AX; lote 04 da quadra 12, mat. 13.219, fls. 190, 2-AX; lote 19 da quadra 24, mat. 13.382, fls. 53, 2-AZ; lote 16 da quadra 22, mat. 13.415, fls. 86, 2-AZ; lote 17 da quadra 22, mat. 13.416, fls. 87, 2-AZ; lotes 14 e 15 da quadra 13, mat. 13.421 e 13.422, fls. 93 e 94, 2-AZ; lote 09 da quadra 13, mat. 13.480, fls. 156, 2-AZ; lote 10 da quadra 13, mat. 13.481, fls. 157, 2-AZ; lote 06 da quadra 17, mat. 13.483; fls. 159, 2-AZ; lote 03 da quadra 09, mat. 13.489, fls. 161, 2-AZ; lote 04 da quadra 09, mat. 13.486, fls. 162, 2-AZ; lote 15 da quadra 28, mat. 13.522, fls. 203, 2-AZ; lote 30 da quadra 22, mat. 13.556, fls. 242, 2-AZ, já foram vendidos.

Av-8/8.288 – Procede-se a esta averbação a requerimento datado de 12 de julho de 2011, firmado por Fator Empreendimentos Imobiliários Ltda., acompanhado do termo de conclusão e recebimento de obra, de 08 de junho de 2011, assinado pelo senhor Prefeito Municipal Luiz Mauro de Faria, para constar que foram concluídas e recebidas as obras de acordo com o cronograma físico-financeiro, firmado entre o empreendedor e o Município de Jaboticatubas, 13 de julho de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

O Oficial: (a) Odilon Rajão.

Do referido loteamento, o lote 08 da quadra 06, mat. 13.613, fls. 10, 2-AAA; lote 03 da quadra 26, mat. 13.630, fls. 37, 2-AAA; lote 04 da quadra 10, mat. 13.641, fls. 48, 2-AAA; lote 17 da quadra 10, mat. 13.642, fls. 49, 2-AAA; lote 07 da quadra 10, mat. 13.638, fls. 45, 2-AAA; lote 10, da quadra 02, mat. 13.68, fls. 67, 2-AAA; lote 10 da quadra 27, mat. 13.715, fls. 128, 2-AAA; lote 25 da quadra 22, mat. 13.748, fls. 169, 2-AAA; lote 38 da quadra 13, mat. 13.750, fls. 172, 2-AAA; lote 07 da quadra 13, mat. 13.815, fls. 244, 2-AAA; lote 15 da quadra 25, mat. 13.963, fls. 111, 2-AAB; lote 13 da quadra 11, mat. 13.974, fls. 124, 2-AAB; lote 06 da quadra 19, mat. 14.023, fls. 182, 2-AAB; lote 07 da quadra 19, mat. 14.022, fls. 181, 2-AAB; lote 16 da quadra 19, mat. 14.024, fls. 183, 2-AAB; lote 16 da quadra 25, mat. 14.058, fls. 222, 2-AAB; lote 03 da quadra 04, mat. 14.338, fls. 236, 2-AAC; lote 05 da quadra 02, mat. 14.396, fls. 02, 2-AAD; lote 06 da quadra 02, mat. 14.397, fls. 03, 2-AAD; lote 12 da quadra 09, mat. 14.398, fls. 04, 2-AAD; lote 23 da quadra 09, mat. 14.472, fls. 96, 2-AAD; lote 24 da quadra 09, mat. 14.473, fls. 97, 2-AAD; lote 25 da quadra 09, mat. 14.474, fls. 98, 2-AAD; lote 15 da quadra 14, mat. 14.482, fls. 106, 2-AAD; lote 02 da quadra 28, mat. 14.585, 2-AAD; lote 03 da quadra 28, mat. 14.586, 2-AAD; lote 08 da quadra 08, mat. 14.587, 2-AAD; lote 30 da quadra 25, mat. 14.635, fls. 272, 2-AAD; lote 10 da quadra 01, mat. 14.708, fls. 55, 2-AAE; lote 18 da quadra 27, mat. 14.733, fls. 80, 2-AAE; lote 06 da quadra 04, mat. 14.819, fls. 201, 2-AAE; lote 06 da quadra 28, mat. 14.861, fls. 251, 2-AAE; lote 27 da quadra 23, mat. 14.867, fls. 258, 2-AAE; lote 15 da quadra 08, mat. 15.005, fls. 110, 2-AAF; lote 14 da quadra 08, mat. 15.006, fls. 111, 2-AAF; lote 08 da quadra 22, mat. 15.021, fls. 127, 2-AAF; lote 21 da quadra 10, mat. 15.043, fls. 150, 2-AAF; lote 06 da quadra 25, mat. 15.175, fls. 288, 2-AAF; lote 08 da quadra 19, mat. 15.183, fls. 296, 2-AAF; lote 13 da quadra 08, mat. 15.239, fls. 58, 2-AAG; lote 11 da quadra 27, mat. 15.240, fls. 59, 2-AAG; lote 09 da quadra 26, mat. 15.289, fls. 119, 2-AAG; lote 12 da quadra 26, mat. 15.290, fls. 120, 2-AAG; lote 06 da quadra 29, mat. 15.419, fls. 254, 2-AAG; lote 20 da quadra 24, mat. 15.436, fls. 271, 2-AAG; lote 13 da quadra 23, mat. 15.515, fls. 53, 2-AAH; lote 04 da quadra 24, mat. 15.677, 2-AAH; lote 24 da quadra 13, mat. 15.699, fls. 241, 2-AAH; lote 20 da quadra 28, mat. 15.779, fls. 34, 2-AAI; lote 03 da quadra 07, mat. 15.845, fls. 103, 2-AAI; lote 01 da quadra 18, mat. 15.846, fls. 104, 2-AAI; lote 03 da quadra 01, mat. 15.859, fls. 118, 2-AAI; lote 03 da quadra 07, mat. 16.062, fls. 135, 2-AAJ; lote 20 da quadra 18, mat. 16.089, fls. 169, 2-AAJ; lote 14 da quadra 22, mat. 16.157, fls. 39, 2-AAK; lote 15 da quadra 02, mat. 16.320, fls. 16, 2-AAL; lote 22 da quadra 22, mat. 16.394, fls. 97, 2-AAL; lote 02 da quadra 23, mat. 16.461, fls. 176, 2-AAL; lote 15 da quadra 19, mat. 16.464, fls. 179, 2-AAL; lote 23 da quadra 22, mat. 16.568, fls. 84, 2-AAM; lote 09 da quadra 24, mat. 16.569, fls. 85, 2-AAM; lote 04 da quadra 04, mat. 16.624, fls. 146, 2-AAM; lote 05 da quadra 04, mat. 16.625, fls. 147, 2-AAM; lote 05 da quadra 14, mat. 16.791, fls. 130, 2-AAN; lote 06 da quadra 13, mat. 16.805, fls. 146, 2-AAN; lote 07 da quadra 24, mat. 16.922, fls. 74, 2-AAO; lote 02 da quadra 20, mat. 16.927, fls. 80, 2-AAO; lote 20 da quadra 13, mat. 16.930, fls. 83, 2-AAO; lote 14 da quadra 19, mat. 16.985, fls. 146, 2-AAO; lote 18 da quadra 13, mat. 17.068, fls. 39, 2-AAP; lote 01 da quadra 15, mat. 17.069, fls. 40, 2-AAP; lote 19 da quadra 14, mat. 17.130, fls. 109, 2-AAP; lote 02 da quadra 13, mat. 17.092, 2-AAP; lote 33 da quadra 10, mat. 17.220, fls. 22, 2-AAQ; lote 21 da quadra 13, mat. 17.240, fls. 46, 2-AAQ; lote 07 da quadra 21, mat. 17.270; lote 17 da quadra 01, mat. 17.276; lote 05 da quadra 23, mat.17.277, livro nº 2; já foram vendidos.

AV.9/8.288- Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/17.329, do livro nº 2, foi vendido o lote nº 18 da quadra nº 24. Emol R $13.27 - Recompe R$0,81 - TFJ R$4,51 - ISs R$0,27 - Total R$18,86. Dou fé. Jaboticatubas, 26 de agosto de 2016. O Oficial:(a) Odilon Rajão.

AV.10/8.288 - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

7.387, do livro nº 2, foi vendido o lote nº 21 da quadra nº 18. Emol R 7 - Recompe R$0,81 - TFJ R$4,51 - ISs R$0,27 - Total R$18,86. Dou fé. icatubas, 28 de setembro de 2016. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

AV.11/8.288 - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/17.392, do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 02** da quadra nº 06. Emol R $13,27 - Recompe R$0,81 - TFJ R$4,51 - ISs R$0,27 - Total R$18,86. Dou fé. Jaboticatubas, 30 de setembro de 2016. O Oficial:(a) Odilon Rajão.

AV.12/8.288 - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/17.472, do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 18** da quadra nº 28. Emol R $13,27 - Recompe R$0,81 - TFJ R$4,51 - ISs R$0,27 - Total R$18,86. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de outubro de 2016. O Oficial:(a) Odilon Rajão.

AV.13/8.288 - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/17.475, do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 16** da quadra nº 09. Emol R $13,27 - Recompe R$0,81 - TFJ R$4,51 - ISs R$0,27 - Total R$18,86. Dou fé. Jaboticatubas, 01 de novembro de 2016. O Oficial:(a) Odilon Rajão.

AV.14/8.288 - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/17.494, do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 17** da quadra nº 14. Emol R $13,27 - Recompe R$0,81 - TFJ R$4,51 - ISs R$0,27 - Total R$18,86. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de dezembro de 2016. O Oficial:(a) Odilon Rajão.

AV.15/8.288 - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/17.506, do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 05** da quadra nº 28. Emol R $13,27 - Recompe R$0,81 - TFJ R$4,51 - ISs R$0,27 - Total R$18,86. Dou fé. Jaboticatubas, 23 de dezembro de 2016. O Oficial:(a) Odilon Rajão.

AV.16/8.288 - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/17.506, do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 09** da quadra nº 06. Emol R $14,33 - Recompe R$0,88 - TFJ R$4,87 - ISs R$0,29 - Total R$20,37. Dou fé. Jaboticatubas, 02 de março de 2017. A Oficial Substª:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

AV.17/8.288 - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/17.506, do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 04** da quadra nº 03. Emol R $14,33 - Recompe R$0,88 - TFJ R$4,87 - ISs R$0,29 - Total R$20,37. Dou fé. Jaboticatubas, 14 de março de 2017. A Oficial Substª:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

AV.18/8.288 - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.113, do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 16** da quadra nº 14. Emol R $14,62 - Recompe R$0,88 - TFJ R$4,87 - Total R$20,37. Dou fé. Jaboticatubas, 18 de maio de 2017. A Oficial Substª:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.19/8.288 - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.188, do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 01** da quadra nº 06. Emol R $14,62 - Recompe R$0,88 - TFJ R$4,87 - Total R$20,37. Dou fé. Jaboticatubas, 28 de julho de 2017. A Oficial Substª:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.20/8.288 - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.189, do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 02** da quadra nº 03. Emol R $14,62 - Recompe R$0,88 - TFJ R$4,87 - Total R$20,37. Dou fé. Jaboticatubas, 02 de agosto de 2017. A Oficial Substª:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.21/8.288 - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.191, do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 34** da quadra nº 10. Emol R $14,62 - Recompe R$0,88 - TFJ R$4,87 - Total R$20,37. Dou fé. Jaboticatubas, 03 de agosto de 2017. A Oficial Substª:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

/8.288 – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do 3.191, do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 18** da quadra nº 22. Emol R $14,62 – Recompe R$0,88 – TFJ R$4,87 – Total R$20,37. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de setembro de 2017. A Oficial Substª:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.23/8.288 – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.365, do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 04** da quadra nº 15. Emol R $14,62 – Recompe R$0,88 – TFJ R$4,87 – Total R$20,37. Dou fé. Jaboticatubas, 01 de novembro de 2017. A Oficial Substª: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.24/8.288 – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.423, do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 11** da quadra nº 23. Emol R $14,62 – Recompe R$0,88 – TFJ R$4,87 – Total R$20,37. Dou fé. Jaboticatubas, 15 de dezembro de 2017. A Oficial Interina:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

Av.25/8.288 – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.453, do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 06** da quadra nº 23. Emol R $14,62 – Recompe R$0,88 – TFJ R$4,87 – Total R$20,37. Dou fé. Jaboticatubas, 29 de janeiro de 2018. A Oficial Interina:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

Av.26/8.288 – **Protocolo – 29.003** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.454, do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 10** da quadra nº 20. Emol R$14,62 – Recompe R$0,88 – TFJ R$4,87 – Total R$20,37. Dou fé. Jaboticatubas, 30 de janeiro de 2018. A Oficial Interina:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

AV.27/8.288 – **Protocolo – 29.175** – Procede-se a esta averbação para nos termos da Certidão, datada de 28/08/2017, expedida pela Secretaria da Décima Terceira Vara Cível de Belo Horizonte, MG, no Processo nº 5112127-85.2017.8.13.0024 – Cheque, de Execução de Título Extrajudicial (159), Órgão julgador 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Seção/Subseção Belo Horizonte, Autuação 08/08/2017, Última Distribuição 08/08/2017, Valor da Causa R$136.028,14, Assuntos Cheque (4970), Mútuo (9603)em que fugura como exequente **Guilherme Teixeira e Silva** – CPF-754.610.216-20, como Advogado Rafael Queiroz Sales, CPF-035.931.566-60 e como executados **Leonardo da Silva** – CPF-899.876.406-72; **Enrique Marcio Mendoza Assumpção** – CPF-794.523.026-15; **Equilatero Engenharia Ltda**, CNPJ-02.837.723/0001-75, constar a existência da referida **Ação**, sobre o lote nº **01** (um) da **quadra nº 02** (dois) do loteamento constante da presente matrícula. **Código 4159-0** – Emol R$15,39 – Recompe R$0,91 – TFJ R$5,00 – Total R$21,30. Dou fé. Jaboticatubas, 09 de abril de 2018. A Oficial Interina:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

AV.28/8.288 – **Protocolo – 29.179** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.566, do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 13** da quadra nº 13. **Código 4159-0** – Emol R$15,39 – Recompe R$0,91 – TFJ R$5,00 – Total R$21,30. Dou fé. Jaboticatubas, 09 de abril de 2018. A Oficial Interina:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

AV.29/8.288 – **Protocolo 29.266** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.704 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 06** da quadra nº 01. **Código 4159-0** – Emol R$14,91 – Recompe R$0,88 – TFJ R$4,87 – Total R $20,66. Dou fé. Jaboticatubas, 16 de maio de 2018. A Oficial Interina:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

AV.30/8.288 – **Protocolo 29.337, em 11 de maio de 2018** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.726 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 18** da quadra nº 10. **Código 4159-0** – Emol R$14,91 – Recompe R$0,88 – TFJ R$4,87 – Total R$20,66. Dou fé. Jaboticatubas, 29 de maio de 2018. A Oficial Interina:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

/8.288 **– Protocolo 29.356, em 15 de maio de 2018** – Procede-se a esta ação para constar que nos termos do R.1/18.730 do livro nº 2, foi vendido **e nº 08** da quadra nº 01. **Código 4159-0** – Emol R$14,62 – Recompe R$0,88 – TFJ R$4,87 – ISS R$0,29 – Total R$20,66. Dou fé. Jaboticatubas, 04 de junho de 2018. A Oficial Interina:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

AV.32/8.288 – **Protocolo 29.409, em 05 de junho de 2018** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.741 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 02** da quadra nº 15. **Código 4159-0** – Emol R$14,91 – Recompe R$0,88 – TFJ R$4,87 – Total R$20,66. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de junho de 2018. A Oficial Substª:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.33/8.288 – **Protocolo 29.483, em 26 de junho de 2018** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.753 do livro nº 2, foi desmembrado o **lote nº 01** da quadra nº 28. **Código 4159-0** – Emol R$14,91 – Recompe R$0,88 – TFJ R$4,87 – Total R$20,66. Dou fé. Jaboticatubas, 26 de junho de 2018. A Oficial Interina:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

AV.34/8.288 – **Protocolo 29.462, em 20 de junho de 2018** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.767 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 30** da quadra nº 09. **Código 4159-0** – Emol R$14,62 – Recompe R$0,88 – TFJ R$4,87 – ISS R$0,29 – Total R$20,66. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de julho de 2018. A Oficial Interina:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

AV.35/8.288 – **Protocolo 29.531, em 11 de julho de 2018** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.779 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 13** da quadra nº 14. **Código 4159-0** – Emol R$14,91 – Recompe R$0,88 – TFJ R$4,87 – Total R$20,66. Dou fé. Jaboticatubas, 26 de julho de 2018. A Oficial Interina:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

AV.36/8.288 – **Protocolo 29.540, em 11 de julho de 2018** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.792 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 23** da quadra nº 23. **Código 4159-0** – Emol R$14,91 – Recompe R$0,88 – TFJ R$4,87 – Total R$20,66. Dou fé. Jaboticatubas, 31 de julho de 2018. A Oficial Interina:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

AV.37/8.288 – **Protocolo 29.738, em 20 de outubro de 2018** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/19.640 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 13** da quadra nº 15. **Código 4159-0** – Emol R$14,91 – Recompe R$0,88 – TFJ R$4,87 – Total R$20,66. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de outubro de 2018. A Oficial Substª:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.38/8.288 – **Protocolo 29.883, em 30 de outubro de 2018** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/19.835 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 26** da quadra nº 09. **Código 4159-0** – Emol R$14,62 – Recompe R$0,88 – TFJ R$4,87 – ISS R$0,29 – Total R$20,66. Dou fé. Jaboticatubas, 28 de novembro de 2018. A Oficial Interina:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

AV.39/8.288 – Protocolo 29.973, em 30 de novembro de 2018 – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/19.955 do livro nº 2, foram vendidos os **lotes nsº 04 e 05** da quadra nº 16. **Código 4159-0** – Emol R$14,62 – Recompe R$0,88 – TFJ R$4,87 – ISS R$0,29 – Total R$20,66. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de dezembro de 2018. A Oficial Interina:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

AV.40/8.288 – **Protocolo 30.106, em 25 de janeiro de 2019** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/20.803 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 09** da quadra nº 01. **Código 4159-0** – Emol R$16,16 – Recompe R$0,97 – TFJ R$5,38 – ISS R$0,32 – Total R$22,83. Dou fé. Jaboticatubas, 15 de fevereiro de 2019. O Oficial Substº:(a) Danilo Amaral Sebe.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

/8.288 – **Protocolo 30.423, em 26 de maio de 2019** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/20.984 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 06** da quadra nº 09. **Código 4159-0** – Emol R$16,16 – Recompe R$0,97 – TFJ R$5,38 – ISS R$0,32 – Total R$22,83. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de maio de 2019. O Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.42/8.288 – **Protocolo 30.542, em 28 de maio de 2019** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/21.139 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 34** da quadra nº 13. **Código 4159-0** – Emol R$16,16 – Recompe R$0,97 – TFJ R$5,38 – ISS R$0,32 – Total R$22,83. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de junho de 2019. O Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.43/8.288 – **Protocolo 30.875 em 13 de setembro de 2019** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/21.255 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 03** da quadra nº 19. **Código 4159-0** – Emol R$16,16 – Recompe R$0,97 – TFJ R$5,38 – Total R$22,51. Dou fé. Jaboticatubas, 11 de outubro de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.44/8.288 – **Protocolo 30.875 em 13 de setembro de 2019** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/21.256 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 04** da quadra nº 19. **Código 4159-0** – Emol R$16,16 – Recompe R$0,97 – TFJ R$5,38 – Total R$22,51. Dou fé. Jaboticatubas, 11 de outubro de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.45/8.288 – **Protocolo 31.048 em 06 de novembro de 2019** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/21.306 e 21.307 do livro nº 2, foram vendidos os **lotes nº 01 e 02** da quadra nº 25. **Código 4159-0** – Emol R$16,16 – Recompe R$0,97 – TFJ R$5,38 – Total R$22,51. Dou fé. Jaboticatubas, 04 de dezembro de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.46/8.288 – **Protocolo 31.169 em 11 de dezembro de 2019** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/21.403 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 04** da quadra nº 07. **Código 4159-0** – Emol R$16,69 – Recompe R$1,00 – TFJ R$5,56 – Total R$23,25. Dou fé. Jaboticatubas, 07 de Janeiro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.47/8.288 – **Protocolo 31.214 em 26 de dezembro de 2019** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/21.414 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 29** da quadra nº 23. **Código 4159-0** – Emol R$16,69 – Recompe R$1,00 – TFJ R$5,56 – Total R$23,25. Dou fé. Jaboticatubas, 14 de janeiro de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.48/8.288 – **Protocolo 31.249 em 14 de janeiro de 2020** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/21.438 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 13** da quadra nº 01. **Código 4159-0** – Emol R$16,69 – Recompe R$1,00 – TFJ R$5,56 – Total R$23,25. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de fevereiro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.49/8.288 – **Protocolo 31.375 em 19 de fevereiro de 2020** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/21.559 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 02** da quadra nº 26. **Código 4159-0** – Emol R$16,69 – Recompe R$1,00 – TFJ R$5,56 – Total R$23,25. Dou fé. Jaboticatubas, 03 de março de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.50/8.288 – **Protocolo 31.381 em 19 de fevereiro de 2020** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/21.565 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 06** da quadra nº 16. **Código 4159-0** – Emol R$16,69 – Recompe R$1,00 – TFJ R$5,56 – Total R$23,25. Dou fé. Jaboticatubas, 18 de março de 2020. A

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

al Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

/8.288 – **Protocolo 31.743 em 04 de agosto de 2020** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/21.724 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 22** da quadra nº 28. **Código 4159-0** – Emol R$16,69 – Recompe R$1,00 – TFJ R$5,56 – Total R$23,25. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de setembro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.52/8.288 – **Protocolo 32.047 em 25 de setembro de 2020** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/21.791 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 08** da quadra nº 24. **Código 4159-0** – Emol R$16,69 – Recompe R$1,00 – TFJ R$5,56 – Total R$23,25. Dou fé. Jaboticatubas, 26 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.53/8.288 **– Protocolo 32.228 em 04 de novembro de 2020** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/21.862 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 08** da quadra nº 15. **Código 4159-0** – Emol R$16,69 – Recompe R$1,00 – TFJ R$5,56 – Total R$23,25. Dou fé. Jaboticatubas, 03 de dezemnro de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.54/8.288 – Protocolo 32.252, em 10 de novembro de 2020 – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/21.871 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 07** da quadra nº 12. **Código 4159-0** – Emol R$16,69 – Recompe R$1,00 – TFJ R$5,56 – Total R$23,25. Dou fé. Jaboticatubas, 09 de dezembro de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.55/8.288 – **Protocolo 32.718, em 03 de março de 2021** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/22.016 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 19** da quadra nº 09. **Código 4159-0** – Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 01 de abril de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.56/8.288 – **Protocolo 32.766, em 11 de março de 2021** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/22.018 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 31** da quadra nº 09. **Código 4159-0** – Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 01 de abril de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.57/8.288 – **Protocolo 32.994, em 04 de maio de 2021** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/22.333 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 16** da quadra nº 08. **Código 4159-0** – Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 04 de junho de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.58/8.288 – **Protocolo 33.097, em 18 de maio de 2021** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/22.395 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 14** da quadra nº 18. **Código 4159-0** – Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de junho de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.59/8.288 – **Protocolo 33.098 em 18 de maio de 2021** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/22.396 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 15** da quadra nº 18. **Código 4159-0** – Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de junho de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.60/8.288 – **Protocolo 33.214 em 10 de junho de 2021** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/22.461 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 01** da quadra nº 11. **Código 4159-0** – Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de julho de 2021. A

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

al Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.61/8.288 – **Protocolo 33.222, em 14 de julho de 2021** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/22.463 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 38** da quadra nº 22. **Código 4159-0** – Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 13 de julho de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.62/8.288 – **Protocolo 33.357, em 06 de julho de 2021** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/22.490 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 13** da quadra nº 22. **Código 4159-0** – Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de agosto de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.63/8.288 – **Protocolo 33.370, em 07 de julho de 2021** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/22.501 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 07** da quadra nº 08. **Código 4159-0** – Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 10 de agosto de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.64/8.288 – **Protocolo 33.375, em 08 de julho de 2021** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/22.503 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 06** da quadra nº 18. **Código 4159-0** – Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 11 de agosto de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.65/8.288 – **Protocolo 33.492 em 29 de julho de 2021** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/22.559 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 11** da quadra nº 22. **Código 4159-0** – Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 01 de setembro de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.66/8.288 – **Protocolo 33.565 em 21 de setembro de 2021** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/22.606 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 04** da quadra nº 23. **Código 4159-0** – Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de setembro de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.67/8.288 – **Protocolo 33.752 em 21 de setembro de 2021** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/22.728 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 01** da quadra nº 21. **Código 4159-0** – Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de outubro de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.68/8.288 – **Protocolo 33.794 em 24 de setembro de 2021** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/22.732 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 05** da quadra nº 08. **Código 4159-0** – Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 26 de outubro de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.69/8.288 – **Protocolo 33.794 em 24 de setembro de 2021** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/22.733 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 06** da quadra nº 08. **Código 4159-0** – Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 26 de outubro de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.70/8.288 – **Protocolo 33.794 em 24 de setembro de 2021** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/22.734 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 31** da quadra nº 08. **Código 4159-0** – Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 26 de outubro de 2021. A

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

al Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

/8.288 – **Protocolo 33.794 em 24 de setembro de 2021** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/22.735 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 32** da quadra nº 08. **Código 4159-0** – Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 26 de outubro de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.72/8.288 – **Protocolo 33.675, em 02 de setembro de 2021** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/22.752 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 04** da quadra nº 29. **Código 4159-0** – Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 18 de novembro de 2021. A Oficial Substª:(a) Cristiane Marques Avelar.

AV.73/8.288 – **Protocolo 34.141, em 03 de dezembro de 2021** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos dos R's.1/22.989 a 22.991 do livro nº 2, foram vendidos os **lotes nºs 12 e 13** da quadra nº 24 e o lote nº **01** da quadra nº 27, respectivamente. **Código 4159-0** – Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 30 de dezembro de 2021. A Oficial Substª:(a) Cristiane Marques Avelar.

AV.74/8.288 – **Protocolo 34.406 em 03 de fevereiro de 2022** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos da Matrícula nº 23.138 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 03** da quadra nº 20. **Código 4159-0** – Emol R$ 21,45 – Recompe R$ 1,29 – TFJ R$ 7,15 – Total R$ 29,89. Dou fé. Jaboticatubas, 03 de março de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.75/8.288 – **Protocolo 34.540 em 07 de março de 2022** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos da Matrícula nº 23.270 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 21** da quadra nº 08. **Código 4159-0** – Emol R$21,45 – Recompe R$1,29 – TFJ R$7,15 – Total R$29,89. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de abril de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.76/8.288 – **Protocolo 34.542 em 07 de março de 2022** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos da Matrícula nº 23.272 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 23** da quadra nº 08. **Código 4159-0** – Emol R$21,45 – Recompe R$1,29 – TFJ R$7,15 – Total R$29,89. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de abril de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.77/8.288 – **Protocolo 34.574, em 16 de março de 2022** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/23.278 livro nº 2, foi vendido o **lote nº 28** da quadra nº 23. **Código 4159-0** – Emol R$21,45 – Recompe R$1,29 – TFJ R$7,15 – Total R$29,89. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de abril de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.78/8.288 – **Protocolo 34.706, em 12 de abril de 2022** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/23.325 livro nº 2, foi vendido o **lote nº 05** da quadra nº 10. **Código 4159-0** – Emol R$21,45 – Recompe R$1,29 – TFJ R$7,15 – Total R$29,89. Dou fé. Jaboticatubas, 11 de maio de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.79/8.288 – **Protocolo 34.739, em 23 de maio de 2022** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/23.449 livro nº 2, foi vendido o **lote nº 27** da quadra nº 09. **Código 4159-0** – Emol R$21,45 – Recompe R$1,29 – TFJ R$7,15 – Total R$29,89. Dou fé. Jaboticatubas, 23 de maio de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.80/8.288 – **Protocolo 34.886 em 30 de maio de 2022** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/23.612 livro nº 2, foi vendido o **lote nº 03** da quadra nº 06. **Código 4159-0** – Emol R$21,45 – Recompe R$1,29 –

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

.$7,15 – Total R$29,89. Dou fé. Jaboticatubas, 29 de junho de 2022. A al Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.81/8.288 – **Protocolo 35.034 em 06 de julho de 2022** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/23.660 livro nº 2, foi vendido o **lote nº 03 (três)** da quadra nº 23(vinte e três). **Código 4159-0** – Emol R $21,45 – Recompe R$1,29 – TFJ R$7,15 – Total R$29,89. Dou fé. Jaboticatubas, 02 de agosto de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.82/8.288 – **Protocolo 35.114 em 22 de julho de 2022** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/23.689 livro nº 2, foi vendido o **lote nº 18 (dezoito)** da quadra nº 18(dezoito). **Código 4159-0** – Emol R$21,45 – Recompe R$1,29 – TFJ R$7,15 – Total R$29,89. Dou fé. Jaboticatubas, 23 de agosto de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.83/8.288 – **Protocolo 35.141 em 29 de julho de 2022** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/23.695 livro nº 2, foi vendido o **lote nº 22 (vinte e dois)** da quadra nº 19(dezenove). **Código 4159-0** – Emol R $21,45 – Recompe R$1,29 – TFJ R$7,15 – Total R$29,89. Dou fé. Jaboticatubas, 30 de agosto de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.84/8.288 – **Protocolo 35.385 em 20 de setembro de 2022** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos dos R's.1/23.820 e 23.821 do livro nº 2, foram vendidos os **lotes nº 06 (seis) e 07 (sete)** da quadra nº 15(quinze). **Código 4159-0** – Emol R$21,45 – Recompe R$1,29 – TFJ R$7,15 – Total R$29,89. Dou fé. Jaboticatubas, 18 de outubro de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.85/8.288 – **Protocolo 35.395 em 21 de setembro de 2022** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/23.840 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 37 (trinta e sete)** da quadra nº 22(vinte e dois). **Código 4159-0** – Emol R$21,45 – Recompe R$1,29 – TFJ R$7,15 – Total R$29,89. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de outubro de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.86/8.288 – **Protocolo 35.552 em 26 de outubro de 2022** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/23.883 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 23 (vinte e três)** da quadra nº 25(vinte e cinco). **Código 4159-0** – Emol R$21,45 – Recompe R$1,29 – TFJ R$7,15 – Total R$29,89. Dou fé. Jaboticatubas, 14 de novembro de 2022. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.87/8.288 – **Protocolo 35.680 em 28 de novembro de 2022** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/24.434 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 31 (trinta e um)** da quadra nº 13(treze). **Código 4159-0** – Emol R $21,45 – Recompe R$1,29 – TFJ R$7,15 – Total R$29,89. Dou fé. Jaboticatubas, 29 de dezembro de 2022. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.88/8.288 – **Protocolo 35.800 em 27 de dezembro de 2022** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/24.465 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 08 (oito)** da quadra nº 27(vinte e sete). **Código 4159-0** – Emol R $22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – Total R$31,55. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de janeiro de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.89/8.288 – **Protocolo 35.843 em 09 de janeiro 2023** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/24.476 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 26 (vinte e seis)** da quadra nº 23(vinte e três). **Código 4159-0** – Emol R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – Total R$31,55. Dou fé. Jaboticatubas, 01 de fevereiro de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

ra de Aguiar.

/8.288 – **Protocolo 36.203 em 17 de abril 2023** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/24.888 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 02 (dois)** da quadra nº 12(doze). **Código 4159-0** – Emol R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – Total R$31,55. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de junho de 2023. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.91/8.288 – **Protocolo 36.278 em 09 de maio 2023** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/24.890 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 12 (doze)** da quadra nº 23(vinte e três). **Código 4159-0** – Emol R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – Total R$31,55. Dou fé. Jaboticatubas, 14 de junho de 2023. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.92/8.288 - **Protocolo 36.278 em 09 de maio 2023** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/24.917 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 23 (vinte e três)** da quadra nº 19(dezenove). **Código 4159-0** – Emol R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – Total R$31,55. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de junho de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.93/8.288 – **Protocolo 36.401 em 07 de junho 2023** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/24.946 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 10 (dez)** da quadra nº 06(seis). **Código 4159-0** – Emol R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – Total R$31,55. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de julho de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.94/8.288 – **Protocolo 36.417 em 09 de junho 2023** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/24.970 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 04 (quatro)** da quadra nº 28(vinte e oito). **Código 4159-0** – Emol R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – Total R$31,55. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de julho de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.95/8.288 – **Protocolo 36.561 em 11 de julho 2023** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.028 do livro nº 2, foi desmembrado o **lote nº 23 (vinte e três)** da quadra nº 24(vinte e quatro). **Código 4159-0** – Emol R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – Total R$31,55. Dou fé. Jaboticatubas, 10 de agosto de 2023. A Oficial Interina: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.96/8288 - **Protocolo 36.612 em 21 de julho 2023** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.107 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 36 (trinta e seis)** da quadra nº 10(dez). **Código 4159-0** – Emol R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – Total R$31,55. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de agosto de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.97/8.288 - **Protocolo 36.688 em 11 de agosto 2023** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do requerimento datado de 17 de julho de 2023, devidamente assinado pela **Fator Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ-08.683.288/0001-58, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 285, Centro, Belo Horizonte-MG, neste ato representada pelo seu sócio administador Jair Gonçalves Bastos Filho, CI.M-784.431, CPF-219.555.736-20, constar que **o comprador declara se associar aos demais proprietários de lotes componentes do loteamento "Canto da Siriema VIP", passando a integrar a "Associação Canto da Siriema Resort Residence", pelo que, por si, seus herdeiros e/ou sucessores, obriga-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir as normas e disposições constantes do respectivo "Estatuto" que se encontra registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jaboticatubas.** Segundo o Acórdão do STF nos embargos de declaração RE 695.911/SP, a redação do art.36-A, parágrafo único da Lei nº 13.465/17 passou a prever que os atos constitutivos da associação de imóveis em loteamentos e as obrigações deles decorrentes vinculam tanto os já titulares de direitos sobre lotes que anuiram

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

ua constituição, quanto aos novos adquirentes de imóveis se a tais atos e ações for conferida publicidade por meio de averbação no competente registro de imóvel. **Código 4159-0** – Emol. R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – total R$31,55. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de setembro de 2023. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.97/8.288 – **Protocolo 36.700 em 21 de julho 2023** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.141 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 07 (sete)** da quadra nº 09 (nove). **Código 4159-0** – Emol R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – Total R$31,55. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de setembro de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.98/8.288 - **Protocolo 36.732 em 22 de agosto 2023** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.146 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 26 (vinte e seis)** da quadra nº 13 (treze). **Código 4159-0** – Emol R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – Total R$31,55. Dou fé. Jaboticatubas, 15 de setembro de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.99/8.288 - **Protocolo 36.764 em 04 de setembro 2023** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.183 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 31 (trinta e um)** da quadra nº 13 (treze). **Código 4159-0** – Emol R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – Total R$31,55. Dou fé. Jaboticatubas, 02 de outubro de 2023. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.100/8.288 **– Protocolo 36.783 em 05 de setembro 2023** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.184 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 04 (quatro)** da quadra nº 20 (vinte). **Código 4159-0** – Emol R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – Total R$31,55. Dou fé. Jaboticatubas, 02 de outubro de 2023. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.101/8.288 **– Protocolo 36.823 em 13 de setembro 2023** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.195 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 33 (trinta e três)** da quadra nº 13 (treze). **Código 4159-0** – Emol R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – Total R$31,55. Dou fé. Jaboticatubas, 11 de outubro de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.102/8.288 **– Protocolo 36.946 em 03 de outubro 2023** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.259 do livro nº 2, foi vendido o **lote nº 13 (treze)** da quadra nº 10 (dez). **Código 4159-0** – Emol R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – Total R$31,55. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de novembro de 2023. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.103/8.288 – **Protocolo 36.989 em 16 de outubro de 2023** – Procede-se a esta averbação para constar que nos termos dos R.s 1/25.277 e 25.278 do livro nº 2, foram vendidos os **lotes nºs 03 (três) e 04 (quatro)** da quadra nº 11 (onze). **Código 4159-0** – Emol R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – Total R$31,55. Dou fé. Jaboticatubas, 14 de novembro de 2023. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.104/8.288 – **Protocolo 37.033 em 26 de outubro 2023 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.288, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **01**(um) da quadra nº 02(dois). **Código 4159-0** – Emol R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – Total R$31,55. Dou fé. Jaboticatubas, 22 de novembro de 2023. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.105/8.288 – **Protocolo 37.106 em 08 de novembro 2023 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.371, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **03(três)** da quadra nº 10(dez). **Código 4159-0** – Emol R$23,10 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – Total R$32,00. Dou fé. Jaboticatubas, 04 de dezembro de 2023. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

6/8.288 – **Protocolo 37.302 em 14 de dezembro 2023 –** Procede-se a esta ação para constar que nos termos do R.1/25.423, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **41(quarenta e um)** da quadra nº 13(treze). **Código 4159-0** – Emol R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – ISS R$0,45 – Total R$32,00. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de dezembro de 2023. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.107/8.288 – **Protocolo nº 37.367 em 27 de dezembro 2023 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.437, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **35 (trinta e cinco)** da quadra nº 10(dez). **Código 4159-0** – Emol R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – ISS R$0,45 – Total R$32,00. Dou fé. Jaboticatubas, 28 de dezembro de 2023. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.108/8.288 – **Protocolo nº 37.368 em 28 de dezembro 2023 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.439, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **01 (um)** da quadra nº 03(três). **Código 4159-0** – Emol R$22,65 – Recompe R$1,36 – TFJ R$7,54 – ISS R$0,45 – Total R$32,00. Dou fé. Jaboticatubas, 28 de dezembro de 2023. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.109/8.288 – **Protocolo nº 37.421 em 11 de janeiro 2024 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.479, do livro nº 2, foi desmembrado o lote nº **21 (vinte e um)** da quadra nº 25(vinte e cinco). **Código 4159-0** – Emol R$23,75 – Recompe R$1,42 – TFJ R$7,90 – ISS R$0,47 – Total R$33,54. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de janeiro de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.110/8.288 – **Protocolo nº 37.626 em 07 de março 2024 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.526, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **01 (um)** da quadra nº 07(sete). **Código 4159-0** – Emol R$23,75 – Recompe R$1,42 – TFJ R$7,90 – ISS R$0,47 – Total R$33,54. Dou fé. Jaboticatubas, 07 de março de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.111/8.288 – **Protocolo nº 37.788 em 17 de abril 2024 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.575, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **10 (dez)** da quadra nº 22(vinte e dois). **Código 4159-0** – Emol R$23,75 – Recompe R$1,42 – TFJ R$7,90 – ISS R$0,47 – Total R$33,54. Dou fé. Jaboticatubas, 22 de abril de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.112/8.288 – **Protocolo nº 37.892 em 07 de maio 2024 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.597, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **09 (nove)** da quadra nº 12(doze). **Código 4159-0** – Emol R$23,75 – Recompe R$1,42 – TFJ R$7,90 – ISS R$0,47 – Total R$33,54. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de maio de 2024. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.113/8.288 – **Protocolo nº 37.929 em 15 de maio 2024 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.606, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **02 (dois)** da quadra nº 22(vinte e dois). **Código 4159-0** – Emol R$23,75 – Recompe R$1,42 – TFJ R$7,90 – ISS R$0,47 – Total R$33,54. Dou fé. Jaboticatubas, 17 de maio de 2024. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.114/8.288 – **Protocolo nº 37.983 em 23 de maio 2024 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.616, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **14 (quatorze)** da quadra nº 14 (quatorze). **Código 4159-0** – Emol R$23,75 – Recompe R$1,42 – TFJ R$7,90 – ISS R$0,47 – Total R$33,54. Dou fé. Jaboticatubas, 28 de maio de 2024. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.115/8.288 – **Protocolo nº 38098 em 10 de Junho 2024 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.675, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **17 (dezessete)** da quadra nº 02 (dois). **Código 4159-0** – Emol

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

75 – Recompe R$1,42 – TFJ R$7,90 – ISS R$0,47 – Total R$33,54. Dou fé. Jaboticatubas, 14 de junho de 2024. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.116/8.288 – **Protocolo nº 38.238 em 26 de Junho 2024 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.774, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **18 (dezoito)** da quadra nº 08 (oito). **Código 4159-0** – Emol R$23,75 – Recompe R$1,42 – TFJ R$7,90 – ISS R$0,47 – Total R$33,54. Dou fé. Jaboticatubas, 10 de julho de 2024. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.117/8.288 – **Protocolo nº 38.637 em 06 de setembro 2024 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/25.955, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **30(trinta)** da quadra nº 23(vinte e três). **Código 4159-0** – Emol R$23,75 – Recompe R$1,42 – TFJ R$7,90 – ISS R$0,47 – Total R$33,54. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de setembro de 2024. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.118/8.288 – **Protocolo nº 38.823 em 15 de Outubro 2024 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/26.151, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **09(nove)** da quadra nº 15(quinze). **Código 4159-0** – Emol R$23,75 – Recompe R$1,42 – TFJ R$7,90 – ISS R$0,47 – Total R$33,54. Dou fé. Jaboticatubas, 29 de outubro de 2024. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.119/8.288 – **Protocolo nº 38.857 em 21 de outubro 2024 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/26.160, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **36(trinta e seis)** da quadra nº 25(vinte e cinco). **Código 4159-0** – Emol R$23,75 – Recompe R$1,42 – TFJ R$7,90 – ISS R$0,47 – Total R$33,54. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de novembro de 2024. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.120/8.288 – **Protocolo nº 39.132 em 10 de dezembro 2024 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/26.511, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **27**(vinte e sete) da quadra nº 13(treze). **Código 4159-0** – Emol R$23,75 – Recompe R$1,42 – TFJ R$7,90 – ISS R$0,47 – Total R$33,54. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de dezembro de 2024. A Escrevente Subtª: (a)Julie Anne Dias Duarte.

AV.121/8.288 – **Protocolo nº 39.232 em 07 de janeiro 2025 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/26.709, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **05** (cinco) da quadra nº 13 (treze). **Código 4159-0** – Emol R$24,88 – Recompe R$1,49 – TFJ R$8,28 – ISS R$0,50 – Total R$35,15. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de janeiro de 2025. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.122/8.288 – **Protocolo nº 39.257 em 10 de janeiro 2025 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/26.713, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **26** (vinte e seis) da quadra nº 10 (dez). **Código 4159-0** – Emol R$24,88 – Recompe R$1,49 – TFJ R$8,28 – ISS R$0,50 – Total R$35,15. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de janeiro de 2025. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.123/8.288 – **Protocolo nº 39.424 em 11 de fevereiro 2025 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/26.732, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **22**(vinte e dois) da quadra nº 09(nove). **Código 4159-0** – Emol R$24,88 – Recompe R$1,49 – TFJ R$8,28 – ISS R$0,50 – Total R$35,15. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de fevereiro de 2025. O Oficial: (a) César Romero do Carmo.

AV.124/8.288 – **Protocolo nº 39.533 em 10 de março 2025 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/26.749, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **10** (dez) da quadra nº 29 (vinte e nove). **Código 4159-0** – Emol R$24,88 – Recompe R$1,49 – TFJ R$8,28 – ISS R$0,50 – Total R$35,15. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de março de 2025. O Oficial: (a) César Romero do Carmo.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

5/8.288 – **Protocolo nº 39.561 em 14 de março 2025 –** Procede-se a esta ação para constar que nos termos do R.1/26.759, do livro nº 2, foi do o lote nº 14 (quatorze) da quadra nº 23 (vinte e três). **Código 4159-0** – Emol R$24,88 – Recompe R$1,49 – TFJ R$8,28 – ISS R$0,50 – Total R 5. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de março de 2025. A Oficial Substituta:(a) Cristiane Marques Avelar.

AV.126/8.288 – **Protocolo nº 39.783 em 08 de maio 2025 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/26.818, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **14** (quatorze) da quadra nº 09 (nove). **Código 4159-0** – Emol R $24,52 – Recompe R$1,85 – TFJ R$8,28 – ISS R$0,49 – Total R$35,14. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de maio de 2025. A Oficial Substituta:(a) Cristiane Marques Avelar.

AV.127/8.288 – **Protocolo nº 39.800 em 12 de maio 2025 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/26.823, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **21** (vinte e um) da quadra nº 28 (vinte e oito). **Código 4159-0** – Emol R$24,52 – Recompe R$1,85 – TFJ R$8,28 – ISS R$0,49 – Total R $35,14. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de maio de 2025. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.128/8.288 – **Protocolo nº 39.864 em 23 de maio 2025 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/26.846, do livro nº 2, foi vendido o lote nº **04** (quatro) da quadra nº 02 (dois). **Código 4159-0** – Emol R $24,52 – Recompe R$1,85 – TFJ R$8,28 – ISS R$0,49 – Total R$35,14. Dou fé. Jaboticatubas, 26 de maio de 2025. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.129/8.288 – **Protocolo nº 40.036 em 01 de julho 2025 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/26.916 do livro nº 2, foi vendido o lote nº **26** (vinte e seis) da quadra nº 22 (vinte e dois). **Código 4159-0** – Emol R$24,52 – Recompe R$1,85 – TFJ R$8,28 – ISS R$0,49 – Total R$35,14. Dou fé. Jaboticatubas, 02 de julho de 2025. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.130/8.288 – **Protocolo nº 40.113 em 15 de julho 2025 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/26.958 do livro nº 2, foi vendido o lote nº **02** (dois) da quadra nº 11 (onze). **Código 4159-0** – Emol R$24,52 – Recompe R$1,85 – TFJ R$8,28 – ISS R$0,49 – Total R$35,14. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de julho de 2025. A Oficial Substituta:(a) Cristiane Marques Avelar.

AV.131/8.288 – **Protocolo nº 40.139 em 21 de julho 2025 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/26.959 do livro nº 2, foi vendido o lote nº **03** (três) da quadra nº 15 (quinze). **Código 4159-0** – Emol R$24,52 – Recompe R$1,85 – TFJ R$8,28 – ISS R$0,49 – Total R$35,14. Dou fé. Jaboticatubas, 28 de julho de 2025. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.132/8.288 – **Protocolo nº 40.166 em 28 de julho 2025 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.001 do livro nº 2, foi vendido o lote nº **32** (trinta e dois) da quadra nº 25 (vinte e cinco). **Código 4159-0** – Emol R$24,52 – Recompe R$1,85 – TFJ R$8,28 – ISS R$0,49 – Total R$35,14. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de agosto de 2025. O Oficial: (a) César Romero do Carmo.

AV.133/8.288 – **Protocolo nº 40.289 em 25 de agosto 2025 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.010 do livro nº 2, foi vendido o lote nº **14** (quatorze) da quadra nº 10 (dez). **Código 4159-0** – Emol R$24,52 – Recompe R$1,85 – TFJ R$8,28 – ISS R$0,49 – Total R$35,14. Dou fé. Jaboticatubas, 26 de agosto de 2025. A Escrevente Substª: (a)Julie Anne Dias Duarte.

AV.134/8.288 – **Protocolo nº 40.687 em 12 de novembro 2025 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.449 do livro nº 2, foi vendido

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

e nº **17** (dezessete) da quadra nº 25 (vinte e cinco). **Código 4159-0** – Emol 52 – Recompe R$1,85 – TFJ R$8,28 – ISS R$0,49 – Total R$35,14. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de novembro de 2025. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.135/8.288 – **Protocolo nº 40.707 em 17 de novembro 2025 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.453 do livro nº 2, foi vendido o lote nº **11** (onze) da quadra nº 02 (dois). **Código 4159-0** – Emol R$24,52 – Recompe R$1,85 – TFJ R$8,28 – ISS R$0,49 – Total R$35,14. Dou fé. Jaboticatubas, 28 de novembro de 2025. A Oficial Substituta:(a) Cristiane Marques Avelar.

AV.136/8.288 – **Protocolo nº 40.712 em 17 de novembro 2025 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.453 do livro nº 2, foi vendido o lote nº **05** (cinco) da quadra nº 17 (dezessete). **Código 4159-0** – Emol R$24,52 – Recompe R$1,85 – TFJ R$8,28 – ISS R$0,49 – Total R$35,14. Dou fé. Jaboticatubas, 01 de dezembro de 2025. A Oficial Substituta:(a) Cristiane Marques Avelar.

AV.137/8.288 – **Protocolo nº 40.908 em 05 de janeiro 2026 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.505 do livro nº 2, foi vendido o lote nº **08** (oito) da quadra nº 12 (doze). **Código 4159-0** – Emol R$25,67 – Recompe R$1,93 – TFJ R$8,67 – ISS R$0,51 – Total R$36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de janeiro de 2026. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.138/8.288 – **Protocolo nº 40.905 em 30 de dezembro 2025 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.512 do livro nº 2, foi vendido o lote nº **21** (vinte e um) da quadra nº 27 (vinte e sete). **Código 4159-0** – Emol R$25,67 – Recompe R$1,93 – TFJ R$8,67 – ISS R$0,51 – Total R$36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de janeiro de 2026. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.139/8.288 – **Protocolo nº 40.957 em 16 de janeiro 2026 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.553 do livro nº 2, foi vendido o lote nº **06** (seis) da quadra nº 14 (quatorze). **Código 4159-0** – Emol R$25,67 – Recompe R$1,93 – TFJ R$8,67 – ISS R$0,51 – Total R$36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 02 de fevereiro de 2026. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.140/8.288 – **Protocolo nº 41.015 em 30 de janeiro 2026 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.619 do livro nº 2, foi vendido o lote nº 02 (dois) da quadra nº 24 (vinte e quatro). **Código 4159-0** – Emol R$25,67 – Recompe R$1,93 – TFJ R$8,67 – ISS R$0,51 – Total R$36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de fevereiro de 2026. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.141/8.288 – **Protocolo nº 41.127 em 27 de fevereiro 2026 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.628 do livro nº 2, foi vendido o lote nº 11 (nove) da quadra nº 20 (vinte). **Código 4159-0** – Emol R$25,67 – Recompe R$1,93 – TFJ R$8,67 – ISS R$0,51 – Total R$36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 09 de março de 2026. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.142/8.288 – **Protocolo nº 41.141 em 02 de março 2026 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.631 do livro nº 2, foi vendido o lote nº **14** (quatorze) da quadra nº 24 (vinte e quatro). **Código 4159-0** – Emol R$25,67 – Recompe R$1,93 – TFJ R$8,67 – ISS R$0,51 – Total R$36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 09 de março de 2026. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.143/8.288 – **Protocolo nº 41.206 em 17 de março 2026 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.642 do livro nº 2, foi vendido o lote nº **10** (dez) da quadra nº 18 (dezoito). **Código 4159-0** – Emol R$25,67 – Recompe R$1,93 – TFJ R$8,67 – ISS R$0,51 – Total R$36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de março de 2026. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

4/8.288 – **Protocolo nº 41.201 em 13 de março 2026 –** Procede-se a esta ação para constar que nos termos do R.1/27.649 do livro nº 2, foi vendido e nº **05** (cinco) da quadra nº 21 (vinte e um). **Código 4159-0** – Emol R $25,67 – Recompe R$1,93 – TFJ R$8,67 – ISS R$0,51 – Total R$36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de março de 2026. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.145/8.288 – **Protocolo nº 41.224 em 20 de março 2026 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.654 do livro nº 2, foi vendido o lote nº **02** (dois) da quadra nº 21 (vinte e um). **Código 4159-0** – Emol R $25,67 – Recompe R$1,93 – TFJ R$8,67 – ISS R$0,51 – Total R$36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de março de 2026. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.146/8.288 – **Protocolo nº 41.252 em 26 de março 2026 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.664 do livro nº 2, foi vendido o lote nº **14** (quatorze) da quadra nº 02 (dois). **Código 4159-0** – Emol R$25,67 – Recompe R$1,93 – TFJ R$8,67 – ISS R$0,51 – Total R$36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 02 de abril de 2026. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.147/8.288 – **Protocolo nº 41.291 em 02 de abril 2026 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.682 do livro nº 2, foi vendido o lote nº **35** (trinta e cinco) da quadra nº 22 (vinte e dois). **Código 4159-0** – Emol R$25,67 – Recompe R$1,93 – TFJ R$8,67 – ISS R$0,51 – Total R$36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 17 de abril de 2026. A Escrevente Substª: (a)Julie Anne Dias Duarte.

AV.148/8.288 – **Protocolo nº 41.651 em 24 de junho 2026 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.770 do livro nº 2, foi vendido o lote nº **12** (doze) da quadra nº 20 (vinte). **Código 4159-0** – Emol R$25,67 – Recompe R$1,93 – TFJ R$8,67 – ISS R$0,51 – Total R$36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 17 de abril de 2026. A Oficial Substituta:(a) Cristiane Marques Avelar.

AV.149/8.288 – **Protocolo nº 41.795 em 27 de julho 2026 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.791 do livro nº 2, foi vendido o lote nº **11** (onze) da quadra nº 24 (vinte e quatro). **Código 4159-0** – Emol R $25,67 – Recompe R$1,93 – TFJ R$8,67 – ISS R$0,51 – Total R$36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 17 de abril de 2026. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.150/8.288 – **Protocolo nº 41.853 em 05 de agosto 2026 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.813 do livro nº 2, foi desmembrado o lote nº 16 (dezesseis) da quadra nº 28 (vinte e oito). **Código 4159-0** – Emol R$25,67 – Recompe R$1,93 – TFJ R$8,67 – ISS R$0,51 – Total R $36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 13 de agosto de 2026. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.151/8.288 – **Protocolo nº 42.119 em 24 de setembro 2026 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.949 do livro nº 2, do loteamento constante da presente matrícula, foi vendido o lote nº **17** (dezessete) da quadra nº **18** (dezoito). **Código 4159-0** – Emol R$25,67 – Recompe R$1,93 – TFJ R$8,67 – ISS R$0,51 – Total R$36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 29 de setembro de 2026. O Oficial:(a) César Romero do Carmo.

AV.152/8.288 – **Protocolo nº 42.112 em 23 de setembro 2026 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/27.973 do livro nº 2, do loteamento constante da presente matrícula, foi vendido o lote nº **22** (vinte e dois) da quadra nº **08** (oito). **Código 4159-0** – Emol R$25,67 – Recompe R$1,93 – TFJ R$8,67 – ISS R$0,51 – Total R$36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de outubro de 2026. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.153/8.288 – **Protocolo nº 42.145 em 30 de setembro 2026 –** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/28.171 do livro nº 2, do

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

mento constante da presente matrícula, foi vendido o lote nº **01** (um) da a nº **13** (treze). **Código 4159-0** - Emol R$25,67 - Recompe R$1,93 - TFJ R $8,67 - ISS R$0,51 - Total R$36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 22 de outubro de 2026. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.154/8.288 - **Protocolo nº 42.194 em 13 de outubro 2026 -** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/28.321 do livro nº 2, do loteamento constante da presente matrícula, foi vendido o lote nº **37** (trinta e sete) da quadra nº **10** (dez). **Código 4159-0** - Emol R$25,67 - Recompe R$1,93 - TFJ R$8,67 - ISS R$0,51 - Total R$36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 28 de outubro de 2026. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.155/8.288 - **Protocolo nº 42.224 em 21 de outubro 2026 -** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/28.332 do livro nº 2, do loteamento constante da presente matrícula, foi vendido o lote nº **03** (três) da quadra nº **02** (dois). **Código 4159-0** - Emol R$25,67 - Recompe R$1,93 - TFJ R $8,67 - ISS R$0,51 - Total R$36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 03 de novembro de 2026. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.

AV.156/8.288 - **Protocolo nº 42.175 em 07 de outubro 2026 -** Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/28.333 do livro nº 2, do loteamento constante da presente matrícula, foi vendido o lote nº **15** (quinze) da quadra nº **22** (vinte e dois). **Código 4159-0** - Emol R$25,67 - Recompe R $1,93 - TFJ R$8,67 - ISS R$0,51 - Total R$36,78. Dou fé. Jaboticatubas, 04 de novembro de 2026. O Oficial: (a)César Romero do Carmo.**Certidão emitida em seu Inteiro Teor. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de novembro de 2026. A Escrevente Substª: (a)Flávia Eloiza Silva Ribeiro.**

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
**Serviço Registral Imobiliário - Jaboticatubas - MG**

**SELO DE CONSULTA: KOB32196**
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6034.4261.5743.6500**

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: FLAVIA HELOISA SILVA RIBEIRO - Escrevente

**Emol.: R$ 30,36 - TFJ: R$ 10,72 - Valor final: R$ 41,08 - ISS: R$ 0,85**

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

*Nos termos do disposto no art. 5º-A da Lei Estadual 15.424/04, Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação.*

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FE9AX-YSJRQ-EQMEX-6NTQU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar